

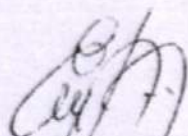
FUNDAÇÃO ESPERANÇA SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2016 E 2015 - US\$ - Em R\$ (mil)

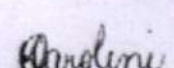
	31.12.2016	31.12.2015
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO SAÚDE	3.966.562,47	3.384.620,44
Receitas Operacionais s/gratuidade	2.805.488,49	2.272.080,54
Receitas Operacionais c/gratuidade	772.201,47	696.126,00
Outras Receitas Operacionais	-	-
Doações Recebidas – Incondicionais	1.000,00	800,00
Outras Receitas Não Operacionais	11.501,36	27.801,91
Receitas Financeiras	884,13	4.445,31
Isenção & Imunidade Tributária Usufruída	375.487,02	383.366,68
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS SAÚDE		
Com Programas	(772.201,47)	(696.126,00)
(-) Benefícios Concedidos – Gratuidades	(684.102,89)	(661.869,00)
(-) Benefícios Não Obrigatórios	(88.098,58)	(34.257,00)
RESULTADO BRUTO SAÚDE	3.194.361,00	2.688.494,44
DESPESAS OPERACIONAIS SAÚDE		
Administrativas	(4.246.029,62)	(3.836.446,27)
(-) Salários	(1.860.809,13)	(1.016.943,99)
(-) Encargos Sociais	(431.037,80)	(362.872,21)
(-) Impostos e Taxas	(4.644,46)	(13.978,10)
(-) Serviços Gerais	(1.074.889,96)	(1.673.171,82)
(-) Manutenção	(251.715,35)	(145.657,85)
(-) Depreciação	(247.444,45)	(232.696,15)
(-) Perdas Diversas	(1,45)	(7.759,47)
(-) INSS Usufruído	(375.487,02)	(383.366,68)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(1.051.668,62)	(1.147.951,83)

	31.12.2016	31.12.2015
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO EDUCACIONAL – TÉCNICO	2.694.935,72	3.290.733,12
Receitas Operacionais s/gratuidade	1.391.704,39	2.320.703,93
Receitas Operacionais c/gratuidade	624.384,00	317.830,00
Outras Receitas Operacionais	36,00	234,00
Doações Recebidas Incondicionais	-	-
Subvenção Governamental	-	-
Outras Receitas Não Operacionais	37.417,18	8.782,00
Receitas Financeiras	9.128,92	12.600,86
Isenção & Imunidade Tributária Usufruída	278.842,35	320.778,04
Cessão de Uso – Edificações	316.898,04	285.904,68
Cessão de Uso – Equipamentos	43.017,84	38.810,76
(-) Deduções de Serviços	(6.493,00)	(14.911,15)
(-) Devoluções Cancelamentos de Mensalidades	(6.493,00)	(14.911,15)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS TÉCNICOS		
Com Programas	(624.384,00)	(317.830,00)
(-) Benefícios Concedidos – Gratuidades	(621.030,00)	(296.258,20)
(-) Benefícios Não Obrigatórios	(3.354,00)	(21.571,80)
RESULTADO BRUTO TÉCNICO	2.070.551,72	2.972.903,12
DESPESAS OPERACIONAIS TÉCNICO		
Administrativas	(2.507.645,44)	(2.819.829,02)
(-) Salários	(974.532,05)	(891.948,77)
(-) Encargos Sociais	(339.377,77)	(434.274,87)
(-) Impostos e Taxas	(907,11)	(5.211,57)
(-) Serviços Gerais	(365.200,38)	(720.018,16)
(-) Manutenção	(134.358,56)	(72.506,44)
(-) Depreciação	(54.391,90)	(48.818,61)
(-) Perdas Diversas	(119,44)	(1.557,12)
(-) INSS Usufruído	(278.842,35)	(320.778,04)
(-) Cessão de Uso –Edificações	(316.898,04)	(285.904,68)
(-) Cessão de Uso - Equipamentos	(43.017,84)	(38.810,76)
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(437.093,72)	159.074,10

	31.12.2016	31.12.2015
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO EDUCACIONAL - SUPERIOR	24.964.013,56	23.332.204,83
Receitas Operacionais s/gratuidade - Graduação	17.064.311,76	16.637.020,69
Receitas Operacionais c/gratuidade - Graduação	4.147.063,66	3.330.805,60
Receitas Operacionais s/gratuidade - Pós - Graduação	724.441,09	802.980,73
Receitas Operacionais c/gratuidade - Pós - Graduação	30.160,40	74.789,63
Outras Receitas Operacionais	38.578,49	53.669,66
Subvenção Governamental - CDP	57.882,17	73.666,30
Outras Receitas Não Operacionais	265.365,43	151.857,72
Receitas Financeiras	205.784,51	188.734,77
Isenção & Imunidade tributária Usufruída	2.469.750,86	2.058.617,42
(-) Deduções de Serviços	(39.324,81)	(39.937,69)
(-) Devoluções Cancelamentos de Mensalidades	(39.324,81)	(39.937,69)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS SUPERIOR		
Com Programas	(4.177.224,06)	(3.405.595,23)
(-) Benefícios Concedidos - Gratuidades	(3.814.239,00)	(2.962.626,50)
(-) Benefícios Não Obrigatórios	(362.985,06)	(442.968,73)
RESULTADO BRUTO SUPERIOR	20.786.789,50	19.926.609,60
DESPESAS ÁREA EDUCACIONAL - SUPERIOR		
Administrativas	(19.422.773,15)	(17.046.067,95)
(-) Salários	(8.232.170,23)	(6.763.074,15)
(-) Encargos Sociais	(3.257.337,19)	(2.446.262,48)
(-) Impostos e Taxas	(87.263,28)	(111.846,08)
(-) Aluguéis	(74.293,70)	(148.721,62)
(-) Despesas Gerais	(3.500.526,22)	(3.590.737,61)
(-) Manutenção	(1.137.392,28)	(1.271.756,96)
(-) Depreciação	(662.247,91)	(651.738,88)
(-) Perdas Diversas	(1.791,48)	(3.312,75)
(-) INSS Usufruído	(2.469.750,86)	(2.058.617,42)
SUPERAVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.364.016,35	2.880.541,65

FUNDAÇÃO ESPERANÇA			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2016 - (R\$ - Em R\$ (Reais))			
RESUMO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERAVIT/DEFICIT
Prestação Serviços Área da Saúde	3.966.562,47	(5.018.231,09)	(1.051.668,62)
Prestação Serviços Área de Ensino Técnico	2.694.935,72	(3.132.029,44)	(437.093,72)
Prestação Serviços Área de Ensino Superior	24.964.013,56	(23.599.997,21)	1.364.016,35
TOTAL	31.625.511,75	(32.150.257,74)	(524.745,99)

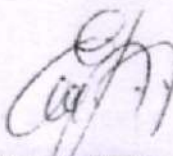

 Emmanuel Silva
 Presidente
 CPF 047.726.952-49

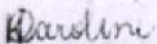

 Kelly Cafoline da Silva Melo
 Contador CRC - PA 017090/O-2
 CPF 948.960.462-34

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
 Em R\$ (Reais)

Entidade: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**
 Cidade: **SANTARÉM** UF: **PA** Telefone/FAX: **(93) 3523-1940**


CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	2016	2015
SALDO ANTERIOR:	14.405.460,21	12.513.931,80
(+) Fundo de Valorização de Imóvel – Doações	-	-
(+) Ajuste de exercícios anteriores	5.002,46	5.864,49
(+) Transferências Recebidas	-	-
(-) Transferências Enviadas	-	-
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	(124.745,99)	1.885.663,92
SALDO ATUAL	14.285.716,68	14.405.460,21

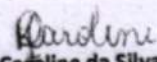

Emmanuel Silva
 Presidente
 CPF 047.726.952-49


Kelly Carbine da Silva Melo
 Contador CRC – PA 017090/O-2
 CPF 948.960.462-34

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
 Em R\$ (Reais)

	31.12.2016	31.12.2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / Déficit do Exercício	(124.745,99)	1.885.663,92
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	964.084,26	933.253,64
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	14.090,91	1.189.659,54
Total do Déficit e Ajustes	853.429,18	4.008.577,10
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS OPERACIONAIS		
Diminuição / Aumento nas contas a receber de clientes e outros	(1.127,01)	(2.199.658,26)
Diminuição / Aumento nos estoques	(1.067,13)	106.491,44
Diminuição / Aumento das despesas antecipadas	(118.118,69)	12.282,01
Diminuição / Aumento Outros valores a receber	(1.799,93)	(12.272,96)
SOMA DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(122.112,76)	(2.093.157,77)
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS PASSIVOS OPERACIONAIS		
Diminuição das contas a pagar – fornecedores e outros	1.520.000,73	(134.919,99)
SOMA DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(1.520.000,73)	(134.919,99)
Caixa proveniente das operações	2.251.317,15	1.780.499,34
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (1)	2.251.317,15	1.780.499,34
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de ativo imobilizado	(2.817.357,58)	(1.074.752,18)
Recebimento pela venda de equipamento	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (2)	(2.817.357,58)	(1.074.752,18)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento / Diminuição de financiadores	-	-
Aumento / Diminuição de receita diferida	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (3)	-	-
Redução / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa (1+2+3=4)	(566.040,43)	705.747,16
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.974.228,57	1.268.481,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1.408.188,14	1.974.228,57


 Emmanuel Silva
 Presidente
 CPF 047.726.952-49


 Kelly Carbine da Silva Melo
 Contador CRC – PA 017090/O-2
 CPF 948.960.462-34

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Fundação Esperança - Foi constituída sob a forma de Entidade sem Fins Lucrativos beneficente de assistência social, e tem como objetivo principal de geração e promoção humana através da assistência a saúde e educação, conforme demonstrado através da nota explicativa de nº 12. Propiciando aos necessitados as condições de se integrar no mercado de trabalho, bem como instalar e manter estabelecimento de ensino, conforme objetivos traçados em seu Estatuto Social, estando assim constituída:

FUNDAÇÃO ESPERANÇA	CNPJ (MEI)
✓ Fundação Esperança – SAÚDE	05.409.222/0001-86
✓ Centro Profissional e Tecnológico Esperança – CEPES	05.409.222/0005-00
✓ Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES	05.409.222/0004-29

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas normas. Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 11.638 de 28/12/2007, Lei nº 12.101 de 27/11/2009, Decreto nº 7.237 de 20/07/2010, Lei nº 12.868/2013 e Resolução CFC nº 1.409, de 21.09.2012, que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares e atendendo o Art. 29, item IV da lei nº 12.101/2009 e art. 11 §§1º e 2º do decreto 7.237/2010. Os critérios utilizados para elaboração das Demonstrações Contábeis estão divulgados de forma comparativa à do exercício anterior, da seguinte forma: a) As receitas e as despesas são reconhecidas quando da prestação dos serviços obedecendo ao princípio da competência e são lançadas em contas específicas sem gratuidade e com gratuidade, de acordo com as respectivas atividades desenvolvidas pela entidade e registradas mediante documento hábil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

II - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

a) Apuração dos Resultados

As receitas e as despesas são reconhecidas quando da prestação dos serviços obedecendo ao princípio da competência.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço, com base no regime de competência.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, evidenciados pelos extratos de contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operação, assim demonstrado:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Caixa – Recursos Livres	15.704,53	35.427,39
✓ Banco c/ Movimento – Recursos Livres	123.305,97	80.213,63
✓ Banco c/ Movimento – Recursos c/ Restrições	81.126,47	44.122,04
✓ Aplicações de Liquidez Imediata – Recursos Livres	1.183.911,82	1.810.630,72
✓ Poupança – Recursos Livres	4.139,35	3.834,79
TOTAL	1.408.188,14	1.974.228,57

d) Clientes e Outros Recebíveis

Em 31 de dezembro o saldo de clientes e outros recebíveis referem-se a procedimentos ambulatoriais, mensalidades a receber, FIES e PRONATEC (créditos junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), o qual será recebido e compensado nos impostos e contribuições no exercício subsequente, assim constituído em 31/12/16

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Procedimentos a Receber – Saúde	125.193,66	57.178,32
✓ Mens. Receber - Cursos Técnicos	393.371,65	391.322,55
✓ Mens. Receber - Cursos Graduação	4.035.255,24	3.621.323,84
✓ Mens. Receber - Cursos Pós-Graduação	1.025.357,41	794.137,28
✓ Mens. Receber - Cartão de Crédito	141.626,03	80.693,89
✓ Mens. Receber - Cheques a Receber	225.867,04	160.075,17
✓ Mens. Receber - Nota Promissória	82.195,69	85.100,20
✓ Mens. Receber - Pronatec	57.626,25	487.757,19
✓ Créditos – FIES	1.093.252,83	1.717.229,45
✓ Outras Contas a Receber	75.995,70	12.673,00
Subtotal	7.255.741,50	7.407.490,89
✓ (-) Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(1.615.308,57)	(1.768.185,57)
TOTAL	5.640.432,93	5.639.305,32

- e) **A Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa**
É constituída de acordo com a avaliação de risco dos créditos (contas a receber procedimentos e mensalidades de alunos), considerado suficiente pela administração para cobrir possíveis perdas, assim distribuída.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Procedimentos Ambulatoriais - SAÚDE	-	-
✓ Anuidades Escolares - CEPES	(86.898,15)	(137.529,90)
✓ Anuidades Escolares - IESPES	(1.528.410,42)	(1.630.655,67)
TOTAL	(1.615.308,57)	(1.768.185,57)

- f) **Estoques**
Formado por materiais utilizados exclusivamente para a manutenção das atividades da Instituição e avaliados pelo custo médio, assim demonstrado em 31/12/16

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Assistência à Saúde - SAÚDE	36.533,46	41.041,23
✓ Educação Técnica - CEPES	3.337,81	1.231,65
✓ Educação Superior - IESPES	8.700,29	5.231,85
TOTAL	48.571,56	47.504,73

- g) **Despesas pagas antecipadamente**
São despesas pagas antecipadamente neste exercício, mas que se refere ao exercício subsequente, assim constituída em 31/12/16.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Assinatura e Anuidades a Vencer	160,00	-
✓ Despesas c/Cartão transporte	6.844,50	5.904,00
✓ Juros Passivos a Apropriar	118.688,46	-
✓ Prêmios de Seguros a Vencer (g.1)	6.107,47	7.777,74
TOTAL	131.800,43	13.681,74

g.1) Apólice de Seguro Contratado

A Entidade busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas contra incêndios. Os contratos das apólices de nºs 0118.10.10.360-6, 000880, 0118.10.10.869-1 e 0118.10.10.198-0, realizados em 12/09/2016, 24/05/2016, 02/02/2016 e 19/07/2016 no valor de R\$ 14.672,03 e já amortizado neste exercício o valor de R\$ 8.564,56, sendo o valor segurado R\$ 18.745.000,00 conforme demonstrado.

COBERTURAS CONTRATADAS	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS
✓ Valor em risco declarado	7.500.000,00
✓ Incêndio, Explosão e Fumaça	10.500.000,00
✓ Despesas Fixas	300.000,00
✓ Equipamentos Eletrônicos	110.000,00
✓ Danos Elétricos	100.000,00
✓ Perdas de Aluguel	10.000,00
✓ Tumultos	15.000,00
✓ Subtração de Bens	130.000,00
✓ Quebra de Vidros	40.000,00
✓ Recomposição	15.000,00
✓ Subtração de Valores	25.000,00
TOTAL	18.745.000,00

- h) **Outros Valores e Bens**
Refere-se a desembolso efetuado pela entidade a título de adiantamento pela contraprestação de serviços e aquisição de bens, assim demonstrado em 31/12/16.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Adiantamento a Fornecedores	4.387,59	3.773,62
✓ Adiantamento de Viagens	-	1.700,00
✓ Adiantamento a Terceiros / Pesquisa & Extensão	6.096,48	696,75
✓ Adiantamento de Cursos /Odontologia/ Direito/Eng. Civil	64.903,21	67.363,21
✓ Impostos a Compensar - IR	22,89	-
✓ Empréstimos a Funcionários	2954,59	3.031,25
TOTAL	78.364,76	76.564,83

NOTA 04 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) **Investimentos**

Está demonstrado o saldo existente pelo custo de aquisição até 31/12/16 do direito de uso de telefone fixo conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	2016	2015
✓ Direito de uso de telefone	3.274,94	3.274,94
TOTAL	3.274,94	3.274,94

b) Imobilizado Técnico

Está demonstrado pelo custo de aquisição até 31/12/16, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base nas taxas anuais descritas abaixo que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. A entidade não realiza o teste de impairment devido os seus bens serem estritamente para sua operacionalização além de o saldo do seu imobilizado ser menor do que o valor disposto na legislação vigente.

Imobilizado Histórico	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido 2016	Líquido 2015	Taxa de Depreciação Anual
✓ Biblioteca	1.859.916,97	(1.182.271,87)	677.645,10	778.017,41	10%
✓ Construção em Andamento – Est/Fis	-	-	-	10.451,22	-
✓ Construção Andamento	13.000,00	-	13.000,00	13.000,00	-
✓ Edificações	11.482.572,54	(4.021.536,89)	7.461.035,65	5.570.753,50	4%
✓ Equipamentos Proc. de Dados	1.190.700,23	(1.016.227,83)	174.472,40	200.103,41	20%
✓ Equipamentos Médicos	953.092,85	(547.730,73)	405.362,12	449.445,37	10%
✓ Estúdio de Rádio/ TV	53.181,94	(38.228,34)	14.953,60	20.271,40	10%
✓ Imobilizado em Andamento	-	-	-	50.000,00	-
✓ Instalações	424.764,42	(246.114,72)	178.649,70	194.895,78	10%
✓ Laboratório	628.421,77	(170.354,79)	458.066,98	230.039,28	10%
✓ Maquinários	64.599,59	(34.066,90)	30.532,69	15.989,72	10%
✓ Móveis & Utensílios	2.770.703,92	(1.905.638,63)	865.065,29	876.386,32	10%
✓ Terrenos	107.889,16	-	107.889,16	107.889,16	-
✓ Veículos	192.516,15	(192.516,15)	-	-	20%
Total do Imobilizado	19.741.359,54	(9.354.686,85)	10.386.672,69	8.517.242,57	

c) Intangível

Refere-se a custos com aquisição de softwares que contemplam dentre outros os Sistemas de Gestão Acadêmica, Contabilidade e Folha de Pagamento, através das atividades do setor de Tecnologia da Informação. Está classificado de acordo com a lei nº 11.638/2007, artigo 179, demonstrado pelo custo de aquisição até 31/12/16.

Histórico	Custo Corrigido	Amortização/ Acumulada	Líquido 2016	Líquido 2015	Taxa de Amortização Anual
✓ Marcas e Patentes	4.729,01	-	4.729,01	4.729,01	-
✓ Software	333.585,37	(286.264,05)	47.321,32	63.382,72	20%
Total do Intangível	338.314,38	(286.264,05)	52.050,33	68.111,73	

NOTA 05 – CONTAS DE COMPENSAÇÃO

a) Contas de compensação resolução CFC. Nº 612/85 – Aprova a NBC T-2.5- Das contas de compensação e resolução nº 1.409/2012 CFC, aprovado pela ITG 2002, Entidades sem finalidades de lucros, no item de divulgação nº 26, conjugado com a 12ª promotoria de justiça da comarca de Santarém, ofício nº 006/2013 – MP/12ª PJ, com fundamento no artigo 27, item IV, Inciso 4º, da lei nº 8.625/93. Optamos pela sua menção no balanço para melhor evidenciação contábil.

b) Trata-se de um convenio de nº 843015/2005, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, que tem por objetivo assistência financeira direcionada a execução de ações do Programa de Expansão da Educação Profissional- PROEP.

NOMENCLATURA	VALORES
✓ Edificações – Proep	1.948.702,02
✓ Equipamentos – Proep	304.073,48
TOTAL	2.252.775,50

NOTA 06 - PASSIVO CIRCULANTE

a) Obrigações Trabalhistas

Consiste na apropriação dos ordenados líquidos da folha de dezembro, provisão de férias e pensão alimentícia que foram calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, assim demonstrado até a data do balanço.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Espólio a Pagar	1.745,43	1.745,43
✓ Empréstimo Consignado - BDC	35.457,92	-
✓ Ordenados a Pagar	610.683,95	2.099,39
✓ Provisão de Férias a Pagar	643.407,95	602.554,45
✓ Pensão Alimentícia	-	444,33
✓ Serviços Prestados a Pagar	20.634,15	-
TOTAL	1.311.929,40	606.843,60

b) Obrigações Sociais e Fiscais

Consiste nas obrigações concernentes à folha de pagamento que serão recolhidos no exercício seguinte, conforme demonstrativo a seguir.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ FGTS a Recolher	113.282,12	100.348,68
✓ INSS a Recolher	87.641,35	72.121,02
✓ Imposto de Renda – Fonte	147.555,23	117.010,96
✓ Provisão de encargos sociais s/ Férias	57.906,71	54.229,89
✓ PIS a Recolher	21.815,15	24.649,39
✓ ISS – Retido na Fonte	2.395,36	5.292,55
✓ Contribuição Sindical	-	26,27
✓ AFFE – Associação dos Funcionários	5.073,92	2.964,14
✓ Mensalidade Sindical	7.581,25	6.449,43
TOTAL	443.251,09	383.092,33

c) Contas a Pagar

Em 31 de dezembro o contas a pagar representava as obrigações para com terceiros, conforme composição abaixo:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Assistência à Saúde – SAÚDE	50.740,98	49.693,07
✓ Educação Técnica – CEPES	25.856,74	32.974,54
✓ Educação Superior – IESPES	232.434,22	133.000,15
TOTAL	309.031,94	215.667,76

d) Fornecedores

As dívidas com fornecedores são referentes aos fornecimentos de bens e prestações de serviços efetuados até a data do balanço, assim discriminados:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Assistência à Saúde – SAÚDE	82.468,31	20.919,43
✓ Educação Técnica – CEPES	13.823,08	5.836,46
✓ Educação Superior – IESPES	67.270,12	53.871,98
TOTAL	163.561,51	80.627,87

e) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos efetuados em instituição bancária e suas respectivas taxas de juros até a data do balanço, assim discriminados:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Bradesco – Uso Limite SAÚDE	42.434,99	43.522,53
✓ Bradesco – Uso Limite CEPES	4.884,37	21.159,19
✓ Bradesco – Uso Limite IESPES	42.237,88	51.777,63
TOTAL	89.557,24	116.459,35

e.1) A filial Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES, efetuou um empréstimo junto ao Banco Bradesco neste exercício a taxa de 25,93% ao ano conforme demonstrativo a seguir:

NOMENCLATURA	VALOR TOTAL	VALOR DEVIDO	VENCIMENTOS	TAXA DE JUROS	A PAGAR
✓ Empréstimos	450.000,00	412.500,00	17/10/2018	1,94% a.m	22 Parcelas
✓ Juros a pagar	129.478,32	118.688,46	17/10/2018	1,94% a.m	22 Parcelas
TOTAL	579.478,32	531.188,46			

f) Anuidades Escolares Antecipadas

Em 31 de dezembro as Anuidades Escolares foram recebidas antecipadamente dos alunos, conforme demonstrativo a seguir:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Educação Técnica – CEPES	28.627,50	-
✓ Educação Superior – IESPES	481.897,07	346.827,83
TOTAL	510.524,57	346.827,83

g) Processos Trabalhistas e Judiciais

Estão provisionados valores para ações trabalhistas e judiciais. Referem-se a processos dos exercícios anteriores efetuados contra a Instituição e novos processos ajuizados no exercício de 2016, os quais estão provisionados conforme demonstrativo a seguir:

PROCESSOS	Nº PROC	DATA	2016	2015
✓ Processo Judicial	968/2009	2009	-	29.390,14
✓ Processo Judicial	18/2004	2004	-	30.000,00
✓ Processo Judicial	54/2013	2013	-	67.800,00
✓ Processo Judicial	50/2015	2015	-	15.760,00
✓ Processo Judicial	79/2016	2016	62.000,00	-
Sub Total			62.000,00	142.950,14
✓ Processo Trabalhista	11600/09	2009	-	-
✓ Processo Trabalhista	26/2015	2015	-	10.829,82
✓ Processo Trabalhista	15/2015	2015	9.106,36	16.172,25
✓ Processo Trabalhista	49/2014	2014	-	14.918,27
Sub Total			9.106,36	41.920,34
TOTAL			71.106,36	184.870,48

NOTA 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

a) Fundo Patrimonial

A Fundação Esperança aplicou os recursos em suas finalidades de acordo com os objetivos traçados em seu Estatuto Social, artigo 32. O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o saldo inicial, os ajustes do exercício anterior e do Superávit ou Déficit verificado no exercício.

b) Déficit do Exercício de 2016

O Déficit verificado no exercício no valor de R\$ (124.745,99) foi aplicado na manutenção das atividades, para atender dispositivos legais vigentes, conforme definidos em lei, e Estatuto Social. Assim demonstrado:

NOMENCLATURA	RECEITAS	DESPESAS	DÉFICIT/SUPERÁVIT
✓ Saúde	3.966.562,47	(5.018.231,09)	(1.051.668,62)
✓ Cepes	2.694.935,72	(3.132.029,44)	(437.093,72)
✓ Iespes	24.964.013,56	(23.599.997,21)	1.364.016,35
TOTAL	31.625.511,75	(31.750.257,74)	(124.745,99)

b.1) Superávit do Exercício de 2015

Para análise comparativa o Superávit da entidade no exercício anterior (2015) no montante de R\$ 1.885.663,92 foi assim demonstrado.

NOMENCLATURA	RECEITAS	DESPESAS	DÉFICIT/SUPERÁVIT
✓ Saúde	3.384.620,44	(4.532.572,27)	(1.147.951,83)
✓ Cepes	3.290.733,12	(3.137.659,02)	153.074,10
✓ Iespes	23.332.204,83	(20.451.663,18)	2.880.541,65
TOTAL	30.007.558,39	(28.121.894,47)	1.885.663,92

NOTA 08 - RECEITAS - SAÚDE

a) Receitas Assistência à Saúde

As Receitas das atividades são oriundas das seguintes fontes e apresentadas de forma segregada, no atendimento do artigo 40, inciso IV do Decreto nº 7.237 de 20 de Julho de 2010, Referem-se a prestações de serviços de assistência à saúde, e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Receitas Operacionais s/gratuidade	2.805.488,49	2.272.080,54
✓ Receitas Operacionais c/gratuidade	772.201,47	696.126,00
TOTAL	3.577.689,96	2.968.206,54

b) Outras Receitas

São ingressos pelas doações recebidas e prestações de outros serviços da área da assistência à saúde, conforme segue:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Doações Recebidas - Incondicionais	1.000,00	800,00
✓ Outras Receitas	6.501,36	526,65
✓ Reversões & Recuperações	5.000,00	27.275,26
✓ Receitas Financeiras	884,13	4.445,31
TOTAL	13.385,49	33.047,22

c) **Isenção & Imunidade Tributária Usufruída**

Atendendo a Resolução do CFC nº 1.409/2012 e ITG 2002, o INSS está evidenciado nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Salário contribuição s/folha	335.685,04	354.680,68
✓ Sobre folha de serviços prestados	39.801,98	28.686,00
TOTAL	375.487,02	383.366,68

NOTA 09 – RECEITAS - CEPES

a) **Receitas Operacionais e Deduções - CEPES**

As Receitas das atividades são oriundas das seguintes fontes e apresentadas de forma segregada, no atendimento do artigo 40, inciso IV do Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, da prestação de serviços nos cursos técnicos, deduzidos valores referentes as devoluções e cancelamentos de mensalidades, assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Receitas s/gratuidades	1.398.197,39	2.320.703,93
✓ Receitas c/gratuidades	624.384,00	317.830,00
✓ (-) Devoluções e Cancelamentos de Mensalidades	(12.986,00)	(14.911,15)
TOTAL	2.009.595,39	2.623.622,78

b) **Outras Receitas**

São ingressos de aluguéis e prestações de outros serviços vinculados à educação técnica e receitas financeiras, conforme demonstrativo a seguir:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Outras Receitas Operacionais – Aluguéis	8.027,04	8.782,00
✓ Receita da Biblioteca	36,00	234,00
✓ Reversões e Recuperações	29.390,14	-
✓ Receitas Financeiras	9.128,92	12.600,86
TOTAL	46.582,10	21.616,86

c) **Isenção & Imunidade Tributária Usufruída**

Atendendo a Resolução do CFC nº 1.409/2012 e ITG 2002, o INSS está evidenciado nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Salário contribuição s/folha	253.410,71	282.352,98
✓ Sobre folha de serviços prestados	25.431,64	38.425,06
TOTAL	278.842,35	320.778,04

d) **Receita não Onerosa**

Atendendo a resolução nº 1.409/2012 CFC, no item de divulgação nº 26, conjugado com a 12ª promotoria de justiça da comarca de Santarém, ofício nº 006/2013 – MP/12ª PJ, com fundamento no item X. Mencionamos na Demonstração do Resultado do Exercício os valores da receita de aluguéis como se fosse efetivamente recebida.

NOMENCLATURA	2016	2015
Cessão de Uso – Edificações	316.898,04	285.904,68
Cessão de Uso – Equipamentos	43.017,84	38.810,76
TOTAL	359.915,88	324.715,44

NOTA 10 – RECEITAS - IESPES

a) **Receitas Operacionais e Deduções - IESPES**

As Receitas das atividades são oriundas das seguintes fontes e apresentadas de forma segregada, no atendimento do artigo 40, inciso IV do Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, da prestação de serviços dos cursos de graduação e pós-graduação, com e sem gratuidade deduzidos os valores referentes, devoluções e cancelamentos de mensalidades, assim demonstradas.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Receitas s/gratuidade Graduação	17.064.311,76	16.637.020,69
✓ Receitas c/gratuidade Graduação	4.147.063,66	3.330.805,60
✓ Receitas s/gratuidade Pós-Graduação	724.441,09	802.980,73
✓ Receitas c/gratuidade Pós-Graduação	30.160,40	74.789,63
✓ (-) Devoluções e Cancelamentos de Mensalidades	(39.324,81)	(39.937,69)
TOTAL	21.926.652,10	20.805.659,96

b) **Outras Receitas**

São ingressos pelas prestações de atividades meio, receitas financeiras e outros serviços oriundos da área de educação, e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Receitas de Aluguéis	97.180,75	103.809,00
✓ Receita de Workshop	23.730,00	18.805,00
✓ Receita da Biblioteca	10.376,00	15.799,00
✓ Receita de anos anteriores	4.472,49	19.065,66
✓ Subvenção Governamental – PEAC	33.995,01	45.086,92
✓ Subvenção Governamental – PEAT	23.887,16	28.579,38
✓ Outras Receitas	83.429,50	45.203,27
✓ Reversões e Recuperações	84.755,18	2.845,45
✓ Receitas Financeiras	205.784,51	188.734,77
TOTAL	567.610,60	467.928,45

- c) **Isenção & Imunidade Tributária Usufruída**
Atendendo a Resolução do CFC nº 1.409/2012 e ITG 2002, o INSS está evidenciado nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Salário contribuição s/folha	2.409.637,72	2.020.726,18
✓ Sobre folha de serviços prestados	60.113,14	37.891,24
TOTAL	2.469.750,86	2.058.617,42

NOTA 11 – DAS DESPESAS

11.1) – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais são dispêndios realizados nas áreas da Assistência à Saúde que serviram para manutenção das atividades, e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Salários	1.860.809,13	1.016.943,99
✓ Encargos Sociais	431.037,80	362.872,21
✓ Impostos e taxas	4.644,46	13.978,10
✓ Serviços Gerais	1.074.889,96	1.673.171,82
✓ Manutenção	251.715,35	145.657,85
✓ Depreciação	247.444,45	232.696,15
✓ Perdas Diversas	1,45	7.759,47
TOTAL	3.870.542,60	3.453.079,59

a.1) **Custo por departamentos**

A distribuição dos custos alocados à cada departamento se dá em função do rateio de conformidade com percentual de faturamento dos setores produtivos e quantidades de funcionários dos demais setores e está assim distribuído.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Ambulatório	414.931,27	373.183,78
✓ Centro Assistência a Mulher	351.977,06	283.786,96
✓ Centro da Criança	309.904,98	147.896,47
✓ Clínica Dentária	779.378,10	618.901,89
✓ Laboratório	856.062,19	932.148,60
✓ Quilombo	398.165,48	334.680,31
✓ Administração	109.897,30	165.019,24
✓ Almoxarifado	54.440,15	54.406,49
✓ Alojamento	26.234,25	23.761,73
✓ Manutenção	268.702,13	293.856,66
✓ Setor de Comunicação	84.209,64	63.023,53
✓ Segurança do Trabalho	95.554,50	32.093,91
✓ Setor de Gratuidade	515,29	13.269,03
✓ Setor Pessoal & RH	40.634,49	61.153,21
✓ Tecnologia da Informação	53.816,25	47.177,72
✓ Despesas Financeiras	26.118,07	960,59
✓ Perdas	1,45	7.759,47
TOTAL	3.870.542,60	3.453.079,59

b) **Os benefícios não obrigatórios**

Refere-se às gratuidades ofertadas as pessoas carentes em diversos setores da instituição, conforme demonstrativo a seguir.

BENEFÍCIOS NÃO OBRIGATÓRIOS	QTD. DE ATENDIMENTOS	QTDs BENEFÍCIOS GRATUITOS	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Ambulatório	3.902	59	7.080,00
✓ Centro Assistência a Mulher	2.771	36	3.120,00
✓ Centro da Criança	6.798	249	23.495,00
✓ Clínica Dentária	10.803	520	37.010,00
✓ Laboratório	23.345	154	17.393,58
TOTAL	47.619	1018	88.098,58

11.2) – EDUCAÇÃO TÉCNICA – CEPES

a) Despesas Operacionais

As despesas operacionais são dispêndios realizados nas áreas de Educação Técnica, e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Salários	974.532,05	891.948,77
✓ Encargos Sociais	339.377,77	434.274,87
✓ Impostos e taxas	907,11	5.211,57
✓ Serviços Gerais	365.200,38	720.018,16
✓ Manutenção	134.358,56	72.506,44
✓ Depreciação	54.391,90	48.818,61
✓ Perdas Diversas	119,44	1.557,12
TOTAL	1.868.887,21	2.174.335,54

a.1) Custo por departamentos

A distribuição dos custos alocados à cada departamento se dá em função do rateio de conformidade com a quantidade de alunos e está assim distribuído.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Análises Clínicas	142.726,94	169.385,14
✓ Enfermagem	635.174,25	756.802,25
✓ Secretariado	38.604,14	-
✓ Farmácia	54.148,94	185.640,98
✓ Informática	113.519,07	107.675,24
✓ Saúde Bucal	55.965,72	78.059,84
✓ Saúde e Segurança no Trabalho	175.118,65	224.153,96
TOTAL	1.215.257,71	1.521.717,41

a.2) Setores de Apoio

São gastos realizados pela Educação Técnica, para manutenção da atividade educacional na área técnica. Assim demonstrado.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Administrativo	103.796,40	78.818,71
✓ Almoxarifado	1.288,51	1.443,06
✓ Áudio e Vídeo	54.093,60	51.665,80
✓ Biblioteca	50.277,04	54.489,64
✓ Manutenção	313.910,25	285.201,49
✓ Secretaria	111.526,01	154.077,66
✓ Segurança no Trabalho	5.828,63	6.973,80
✓ Setor de Gratuidades	-	2.383,52
✓ Setor de Pessoal & RH	1.721,56	8.167,60
✓ Tecnologia da Informação	10.902,37	5.104,16
✓ Despesas Financeiras	165,69	2.735,57
✓ Perdas	119,44	1.557,12
TOTAL	653.629,50	652.618,13

b) Os benefícios não obrigatórios

Referem-se a bolsas de estudo ofertadas pela Instituição, como: bolsa institucional, convênios e convenção coletiva de trabalho.

BENEFÍCIOS NÃO OBRIGATÓRIOS	QTDs DE ALUNOS Em 31/12/2016	QTDs BOLSISTAS MÉDIA	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Cursos Técnicos	352	3	3.354,00
TOTAL	352	3	3.354,00

c) Despesas não Onerosas

Atendendo a resolução nº 1.409/2012 CFC, no item de divulgação nº 26, conjugado com a 12ª promotoria de justiça da comarca de Santarém, ofício nº 006/2013 – MP/12ª PJ, com fundamento no item X. Mencionamos na Demonstração do Resultado do Exercício. Os valores da despesa de aluguéis como se devida fosse desembolsada.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Cessão de Uso – Edificações	316.898,04	285.904,68
✓ Cessão de Uso – Equipamentos	43.017,84	38.810,76
TOTAL	359.915,88	324.715,44

11.3) – EDUCAÇÃO SUPERIOR – IESPES

a) Despesas Operacionais

As despesas operacionais são dispêndios realizados nas áreas da educação superior (graduação e pós-graduação), e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Salários	8.232.170,23	6.763.074,15
✓ Encargos Sociais	3.257.337,19	2.446.262,48
✓ Impostos e taxas	87.263,28	111.846,08
✓ Aluguéis	74.293,70	148.721,62
✓ Despesas Gerais	3.500.526,22	3.590.737,61
✓ Manutenção	1.137.392,28	1.271.756,96
✓ Depreciação	662.247,91	651.738,88
✓ Perdas diversas	1.791,48	3.312,75
TOTAL	16.953.022,29	14.987.450,53

a.1) Custo por departamentos

A distribuição dos custos alocados à cada departamento se dá em função do rateio de conformidade com a quantidade de turmas e está assim distribuído.

NOMENCLATURA	2016	2015
✓ Cursos de Graduação	12.323.900,57	10.912.990,58
✓ Cursos de Pós-Graduação	640.805,13	772.575,28
✓ Clínica Escola	236.282,06	74.806,70
✓ Apoio	3.662.910,18	3.137.932,19
✓ Workshop	13.082,97	7.543,57
✓ Subvenções Governamentais – Convênio CDP	57.882,17	73.666,30
✓ Despesas Financeiras	16.367,73	4.623,16
✓ Perdas	1.791,48	3.312,75
TOTAL	16.953.022,29	14.987.450,53

b) Os benefícios não obrigatórios

Referem-se a bolsas de estudo ofertadas pela Instituição, como: pesquisa e extensão, egresso, bolsa prêmio, monitoria e convenção coletiva de trabalho.

BENEFÍCIOS NÃO OBRIGATORIOS	QTDS. DE ALUNOS Em 31/12/2016	QTDS. BOLSISTAS MÉDIA	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Graduação	578	48	332.824,66
✓ Pós - Graduação	514	43	30.160,40
TOTAL	1.092	91	362.985,06

NOTA 12 - ASSISTÊNCIA SOCIAL – GRATUIDADES

a) Gratuidades

A entidade goza nos termos dos artigos 150 – inciso VI letra C e artigo 195 – parágrafo 7º da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da lei nº 9.532/97, de Imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal, estadual e municipal.

As gratuidades estão evidenciadas na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício - DSDE, conforme a Lei nº 12.101/2009, artigo 29 inciso IV, e Decreto 7.237/2010 art. 11, §§ 1º e 2º e Lei nº 12.868 de 15/10/2013, Aplicando o artigo 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013. Contabilizadas em contas específicas de forma segregada por atividades na conta, "Benefícios Concedidos - Gratuidades" de acordo com relatório de atividades, assim demonstrado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	2016	2015
✓ Assistência a Saúde – SAÚDE	684.102,89	661.869,00
✓ Bolsas Estudantis – CEPES	621.030,00	296.258,20
✓ Bolsas Estudantis – IESPES	3.814.239,00	2.962.626,50
TOTAL	5.119.371,89	3.920.753,70

12.1) – ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SUS

- a) Na área da Assistência à Saúde foi firmado convênio de nº 10/2012 com a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA no sentido de atender (09) nove unidades de saúde na coleta de serviços laboratoriais.

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO EM 2016	TOTAL	PERCENTUAIS
✓ Janeiro	177.588,92	6,76%
✓ Fevereiro	141.042,25	5,37%
✓ Março	204.892,95	7,80%
✓ Abril	157.369,84	5,99%
✓ Maio	194.037,17	7,38%
✓ Junho	192.612,00	7,33%
✓ Julho	287.599,50	10,94%
✓ Agosto	219.662,32	8,36%
✓ Setembro	191.869,95	7,30%
✓ Outubro	354.786,54	13,50%
✓ Novembro	310.990,24	11,83%
✓ Dezembro	195.507,47	7,44%
TOTAL/ BASE DE CÁLCULO	2.627.959,15	100,00%
✓ Limite legal exigido – 20%	525.591,83	20,00%
GRATUIDADES OFERTADAS	684.102,89	26,03%

- b) Atendendo a Resolução do CFC. Nº 1.409/2012, Lei 12.101/2009 e Lei nº 12.686/2013. A entidade atendeu (09) nove unidades com exames laboratoriais conforme convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/ SEMSA, nº. 10/2012.

UNIDADES	QUANTIDADES DE ATENDIMENTOS	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Aeroporto Velho	13.424	67.887,00
✓ Aparecida	17.437	93.220,00
✓ Cipoal	17.276	80.606,00
✓ Eixo Forte	8.271	51.925,00
✓ Fátima	18.416	96.039,00
✓ FIT	11.964	67.031,16
✓ Mapiri	19.460	96.311,73
✓ Matinha	11.671	65.110,00
✓ Santana	11.748	65.973,00
TOTAL	129.667	684.102,89

12.2) – EDUCAÇÃO TÉCNICA

- a) Na área de Educação Técnica as Bolsas Estudantis foram concedidas de acordo com Art. 13, da Lei nº 12.101/2009, o qual determina que para os fins da concessão da certificação a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida. Aplicando o artigo 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013, assim demonstrado.

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO EM 2016	TOTAL	PERCENTUAIS
✓ Janeiro	399.800,16	21,48%
✓ Fevereiro	136.721,45	7,34%
✓ Março	154.737,22	8,31%
✓ Abril	125.679,89	6,75%
✓ Maio	61.297,58	3,29%
✓ Junho	141.055,45	7,58%
✓ Julho	157.422,82	8,46%
✓ Agosto	132.575,02	7,12%
✓ Setembro	52.844,75	2,84%
✓ Outubro	171.309,84	9,20%
✓ Novembro	184.654,98	9,92%
✓ Dezembro	143.557,66	7,71%
TOTAL/ Base de Cálculo	1.861.656,82	100,00%
✓ Limite legal exigido – 20%	372.331,36	20,00%
GRATUIDADES OFERTADAS	621.030,00	33,36%

- b) Atendendo a Resolução do CFC. Nº 1.409/ 2012, os benefícios concedidos a título de bolsa estudantil, são avaliados pelo perfil socioeconômico do aluno feito por uma comissão formada por assistentes sociais, discentes, docentes e membros da comunidade que analisam todos os questionários.

CURSOS TÉCNICOS	QTDS. DE ALUNOS EM	QTDS. BOLSISTAS	VALORES DOS BENEFÍCIOS
	31/12/2016	100% - MÉDIA	
✓ Análises Clínicas	64	13	36.750,00
✓ Enfermagem	247	121	384.605,00
✓ Informática	14	14	45.815,00
✓ Secretariado	0	22	59.535,00
✓ Saúde Segurança Trabalho	27	32	94.325,00
TOTAL	352	202	621.030,00

12.3) – EDUCAÇÃO SUPERIOR

- a) Na área de Educação Superior as Bolsas Estudantis foram concedidas de acordo com Art. 13, da Lei nº 12.101/2009, o qual determina que para os fins da concessão da certificação a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º pelo menos 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida. Aplicando o artigo 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013.

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO EM 2016	TOTAL	PERCENTUAIS
✓ Janeiro	1.522.060,40	9,49%
✓ Fevereiro	1.923.177,78	12,00%
✓ Março	958.150,19	5,98%
✓ Abril	683.368,56	4,26%
✓ Maio	1.630.263,53	10,17%
✓ Junho	658.549,01	4,11%
✓ Julho	733.499,73	4,58%
✓ Agosto	3.025.262,22	18,87%
✓ Setembro	671.238,28	4,19%
✓ Outubro	687.048,89	4,29%
✓ Novembro	715.032,31	4,46%
✓ Dezembro	2.825.114,51	17,60%
TOTAL / Base de Cálculo	16.032.765,41	100,00%
✓ Limite legal exigido – 20%	3.206.553,08	20,00%
GRATUIDADES OFERTADAS	3.814.239,00	23,79%

- b) Atendendo a Resolução do CFC, Nº 1.409/ 2012, os benefícios concedidos a título de bolsa estudantil, são avaliados pelo perfil socioeconômico do aluno feito por uma comissão formada por assistentes sociais, discentes, docentes e membros da comunidade que analisam todos os questionários.

CURSOS GRADUAÇÃO	QTDS. DE ALUNOS	QTDS. BOLSISTAS	QTDS. BOLSISTAS	VALORES DOS BENEFÍCIOS
	Em 31/12/2016	100% - MÉDIA	50% - MÉDIA	
✓ Administração	107	15	07	169.808,00
✓ Ciências Contábeis	103	18	11	202.942,00
✓ Com. Soc. Jornalismo	31	11	02	106.195,50
✓ Enfermagem	287	61	20	868.909,00
✓ Farmácia	335	21	08	317.568,50
✓ Gestão Ambiental	23	04	05	53.832,00
✓ Pedagogia	129	53	09	349.490,00
✓ Psicologia	405	49	38	789.522,00
✓ Radiologia	169	17	15	215.096,50
✓ Redes Computadores	60	09	04	102.354,00
✓ Fisioterapia	129	17	16	413.800,50
✓ Estética e Cosmética	66	10	12	144.214,00
✓ Logística	31	07	01	80.507,00
TOTAL	1875	292	148	3.814.239,00

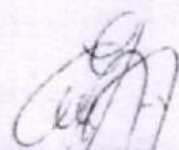
NOTA 13 – DEMONSTRATIVOS DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS**a) Isenção Previdenciária**

Em atendimento ao Artigo 29 da Lei nº 12.101/2009 e artigo 40 do Decreto 7.237/2010, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse gozadas durante o exercício de 2016, conforme demonstrativo a seguir:

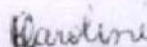
BASE DE CONTRIBUIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL %	INSS USUFRUÍDO
✓ Assistência a Saúde - Folha	1.207.500,14	27,80%	335.685,04
✓ Assistência a Saúde - Serviços Prestados	199.009,91	20,00%	39.801,98
TOTAL	1.406.510,05		375.487,02

BASE DE CONTRIBUIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL %	INSS USUFRUÍDO
✓ Educação Técnica - Folha	993.767,51	25,50%	253.410,71
✓ Educação Técnica - Serviços Prestados	127.158,20	20,00%	25.431,64
TOTAL	1.120.925,71		278.842,35

BASE DE CONTRIBUIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL %	INSS USUFRUÍDO
✓ Educação Superior - Folha	9.449.559,72	25,50%	2.409.637,72
✓ Educação Superior - Serv. Prestados	300.565,70	20,00%	60.113,14
TOTAL	9.750.125,42		2.469.750,86



Emmanuel Silva
Presidente
CPF 047.726.952-49



Kelly Caroline da Silva Melo
Contador CRC - PA 017090/O-2
CPF 948.960.462-34



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: EMBANUEL SILVA
 CRM RP: 002872/PA

FILIAÇÃO:
 JULIO JOSÉ DA SILVA

HELENA RODRIGUES DE
 CARVALHO SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO:
 04/08/1982



[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR



[Handwritten Signature]
 1º SEM. 1º MAIO 2014

CRM	RG - ORGÃO EMISSOR	
047 728.962-49	5.810.015/SSP-SP	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
5881161317	0002	083
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
08/01/1953	SÃO PAULO-SP	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
BELEM, 10/02/2012		
0007351		

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM


VALIDA COMO PROVA DE CUIRUS PARA QUALQUER EFETIVO, ACERTEC POF 1119 2010.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESPERANÇA

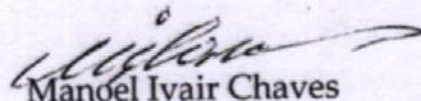
O Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO ESPERANÇA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente art. 30 do Estatuto Social, após realizar minuciosa análise das demonstrações contábeis, relativo ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2016, concluiu, com base no Parecer dos auditores independentes, ASPERCON – Auditoria, Assessoria, Pericia e Contabilidade, que as demonstrações financeiras e patrimoniais estão em ordem aceitável, de acordo com as diretrizes orçamentárias legais.

Diante disso, conduzimos a pauta para deliberação da Assembleia Geral, manifestando-nos plenamente favorável a aprovação das contas do Conselho Diretor, exercício 2016.

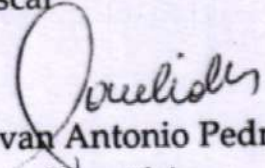
Santarém-Pa, 20 de março de 2017.



Antônio Jorge Hamad
Vice-Presidente

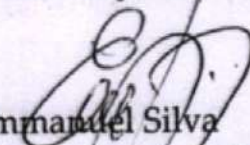


Manoel Ivair Chaves
Presidente do Conselho Fiscal

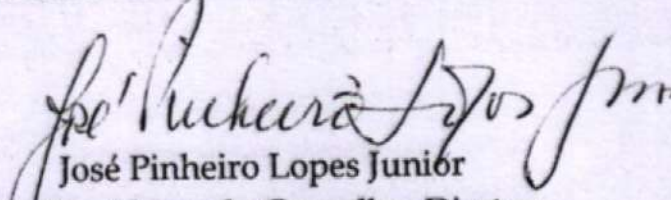


Jocivan Antonio Pedroso
Secretário

O presente Balanço foi aprovado em reunião de Assembleia Geral Ordinária de 20 de março de 2017.



Emmanuél Silva
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Esperança



José Pinheiro Lopes Júnior
Vice-Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Esperança



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Ilmo. Sr. Presidente da

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Santarém – PA.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ESPERANÇA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e a respectivas demonstrações do superávit ou déficit do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESPERANÇA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as entidades filantrópicas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" somos independentes em relação à FUNDAÇÃO ESPERANÇA de acordo com os princípios éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da FUNDAÇÃO ESPERANÇA é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considera se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso





conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcendo de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pelo Ministério Público com certificação de entidades filantrópicas (CEBAS) e pelos internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causado por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a FUNDAÇÃO ESPERANÇA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os Responsáveis pela governança da FUNDAÇÃO ESPERANÇA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver

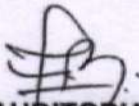




o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não como objetivo de expressarmos opinião sobre eficácia dos controles internos da FUNDAÇÃO ESPERANÇA.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FUNDAÇÃO ESPERANÇA. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FUNDAÇÃO ESPERANÇA a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante os nossos trabalhos identificamos bons controles internos e devem ser aperfeiçoados.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.


ASPERCON – AUDITORIA, ASSESSORIA,
PERICIA E CONTABILIDADE LTDA.
CRC/RS 5.170


Jorge Reis Garcia
CRC-RS n° 49.624/O-0
Contador



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA
Inscrição Estadual: 15.083.227-3
CNPJ: 05.409.222/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na *Dívida Ativa*.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:22 do dia 11/10/2016

Válida até: 09/04/2017

Número da Certidão: 702016080557323-0

Código de Controle de Autenticidade: BFBBF3B0.D4DEFB75.6C34F256.5BD1BB45

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.083.227-3

CNPJ: 05.409.222/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:22 do dia 11/10/2016

Válida até: 09/04/2017

Número da Certidão: 702016080557324-9

Código de Controle de Autenticidade: D00C9EC5.53A88EA0.44C2D039.C2390596

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA
Inscrição Estadual: 15.230.017-1
CNPJ: 05.409.222/0005-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:03:45 do dia 11/10/2016

Válida até: 09/04/2017

Número da Certidão: 702016080557969-7

Código de Controle de Autenticidade: C996E815.1D8E5E7F.75E3D85A.D3A81837

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA
Inscrição Estadual: 15.230.017-1
CNPJ: 05.409.222/0005-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:03:45 do dia 11/10/2016

Válida até: 09/04/2017

Número da Certidão: 702016080557970-0

Código de Controle de Autenticidade: 235D5F8E.55FDF2DD.7FF68066.9F7C972A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA
Inscrição Estadual: 15.230.023-6
CNPJ: 05.409.222/0004-29.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:00:33 do dia 11/10/2016

Válida até: 09/04/2017

Número da Certidão: 702016080557761-9

Código de Controle de Autenticidade: 1591D899.FC7580FA.3AE2E428.FF35CE63

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.230.023-6

CNPJ: 05.409.222/0004-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:00:33 do dia 11/10/2016

Válida até: 09/04/2017

Número da Certidão: 702016080557762-7

Código de Controle de Autenticidade: D4CFEAEA.2EDC5CB8.9F47E6D5.192DB5E4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO ESPERANÇA
CNPJ: 05.409.222/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:47:05 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2017.

Código de controle da certidão: **3EDF.6CB9.84E3.2C25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.409.222/0001-86

Certidão n°: 105597026/2016

Expedição: 11/10/2016, às 14:33:26

Validade: 08/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.409.222/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.409.222/0005-00

Certidão n°: 105609798/2016

Expedição: 11/10/2016, às 15:00:44

Validade: 08/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.409.222/0005-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.409.222/0004-29

Certidão n°: 105609560/2016

Expedição: 11/10/2016, às 15:00:16

Validade: 08/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.409.222/0004-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05409222/0001-86

Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA

Endereço: R DEPUTADO ICOARACI NUNES 3344 / APARECIDA / SANTAREM / PA / 68040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031300301249523593

Informação obtida em 16/03/2017, às 15:52:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05409222/0005-00

Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA

Endereço: RUA COARACY NUNES 3315 B / CARANAZAL / SANTAREM / PA /
68040-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031300301249523593

Informação obtida em 16/03/2017, às 16:11:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05409222/0004-29

Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA

Endereço: RUA COARACY NUNES 3315 / CARANAZAL / SANTAREM / PA /
68040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031300301249523593

Informação obtida em 16/03/2017, às 16:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PARÁ

Praça Barão de Santarém, 41
CEP 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 7.714/78, DE 20 DE ABRIL DE 1978.

Considera de Utilidade Pública a
FUNDAÇÃO ESPERANÇA.

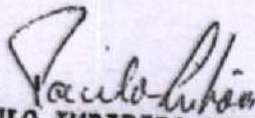
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, que tem por finalidades principais: I - Ampliar, em continuidade, as atividades educacionais e assistenciais desenvolvidas na região Amazônica pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e Esperança Incorporated do Phoenix, Arizona, EE. UU. e outras de assistência social e saúde, sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1977 e Registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, em 10 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 20 de abril de 1978.


PAULO IMBIRIRA LISBÔA
Prefeito Municipal


ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.789 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978
Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Fundação Esperança".

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Ficada declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Fundação Esperança", entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Santarém, neste Estado.

ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de Setembro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n.º 2590)

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

MINISTÉRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N.º 0128 DE 03 DE JULHO DE 1978
O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n.º 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item III e III, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n.º 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2.º, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, MANOEL SEVERINO CAMPELO no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Dispensário de Tuberculose n.º 5 do Departamento de Organização e Supervisão da Secretaria de Estado de Saúde Pública, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$-17.668,80 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento	1.227,00
— Adicional por tempo de serviço - 20%	245,40
Provento mensal	1.472,40
Provento anual	17.668,80

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 03 de junho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas
ACORDÃO N.º 10.429 de 22.08.78.

(G. Reg. n.º 2590)

PORTARIA N.º 0129 DE 03 DE JULHO DE 1978
O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n.º 9418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item I e III, item I, letra B, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n.º 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2.º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2.º, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, NICOLAU MELO DA CRUZ na função de Guarda Civil de 2.ª Classe, Referência III, do Quadro em Extinção da Guarda Civil e Pública Marítima e Aérea, distribuído na Secretaria de Estado de Segurança Pública, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$-23.808,00 (vinte e três mil oitocentos e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimentos	1.240,00
— Adicional por tempo de serviço - 20%	248,00
— Gratificação de Risco de Vida - 13	413,33

recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.78, devendo a Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 469 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 2 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

ALDA DAS MERCÊS MOREIRA DA CUNHA

Presidente da Instituição

Pia Nossa Senhora das Graças

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

FRANCISCA JENNINGS PEREIRA

(G. Reg. n.º 1.132. Dia: 3.5.78)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém

LEI Nº 7.714/78, DE 20 DE ABRIL DE 1978
Considera - de Utilidade Pública a
FUNDAÇÃO ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,
ESTADO DO PARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a FUNDAÇÃO ESPERANÇA, que tem por finalidades principais: I - Ampliar em continuidade, as atividades educacionais e assistenciais desenvolvidas na região Amazônica pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e Esperança Incorporated do Phoenix, Arizona, EE. UU., e outras de assistência social e saúde, sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1977 e Registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, em 10 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 20 de abril de 1978.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA

Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA

Chefe de Gabinete

(T. n.º 02609 Reg. n.º 3045 - Dia: 03.05.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS

TRIBUTÁRIOS

Parecer Normativo SEFA nº 01/78, de 26.04.78.

Dispõe sobre a emissão e escrituração de documentário fiscal nas operações de armazenamento realizadas pela CIBRAZEM.

1 - COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM, responsável pelo depósito de produtos adquiridos ou financiados pelo Governo Federal através da Comissão de Financiamento da Produção - CFP, indaga qual deve ser o seu procedimento face às operações de armazenamento que realiza.

2 - A atividade da CIBRAZEM consiste em depositar em suas instalações mercadorias do agricultor mediante autorização do BANCO DO BRASIL S/A., órgão executor da Política de Preços Mínimos sob encargo da Comissão de Financiamento da Produção - CFP, que opera com dois regimes, quais sejam: empréstimo do Governo Federal - EGF e Aquisição do Governo Federal - AGF.

2 - 1 - O Empréstimo do Governo Federal - EGF, é um financiamento de seis (6) meses, o qual dá ao agricultor condições de durante o prazo, esperar melhor preço do mercado. Findo o prazo e não encontrado melhor preço o agricultor entrega seu produto ao Governo Federal pelo preço mínimo estipulado.

2 - 2 A Aquisição do Governo Federal - AGF, representa a compra imediata pelo Banco do Brasil, da mercadoria do agricultor pelo Preço Mínimo estipulado, cujo ICM incidente é de exclusiva responsabilidade daquele estabelecimento bancário o respectivo recolhimento mensal.

3 - Considerando que a CIBRAZEM está sujeita às normas estabelecidas pelo Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico Fiscais - Sinief, incorporado à legislação tributária estadual pelo Decreto nº 7.427, de 29.01.71, obrigando-se incluir no seu sistema operacional a emissão de Notas Fiscais na Entrada e Saída de Mercadorias:

3 - 1 - Deve a CIBRAZEM, obrigatoriamente emitir Nota Fiscal de Entrada - Série "E", sempre que se verificar entrada de mercadorias em seus armazéns mesmo que acobertados por Nota Fiscal de Produtor.

3 - 2 - Na Nota Fiscal de Entrada deverá constar todas as características exigidas, tais como, quantidade, espécie de mercadorias, valores unitário e total, mencionando ainda o número da Nota Fiscal de Produtor que acobertou o trânsito das mercadorias.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

DFJ/DJ/SUP/PROC. Nº 43 299/79

Em, 09 de Julho de 1981

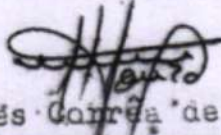
DA: Seção de Utilidade Pública
Para: Fundação Esperança
Rua. Deputado Coaracy Nunes nº 3.344
68 100 - Santarem - Pará

Senhor Presidente,

Em referência ao pedido de declaração de utilidade pública formulado por essa entidade, comunico a Vossa Senhoria que o "Diário Oficial" de 03 de julho de 1981 publicou o Decreto nº 36.174 de 02 de julho de 1981 pelo qual lhe foi concedido o título pleiteado; devidamente anotado no livro próprio a fls. 230 (livro 08).

Outrossim, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, nos termos do disposto no Decreto nº 60.931, de 1967, que alterou o Decreto nº 50.517, de 1961, se acha a sociedade obrigada a apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano anterior, bem como a publicação da demonstração da receita e da despesa do mesmo exercício.

Saudações


Crestes Corrêa de Souza

CHEFE DE SEÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9500 e Fax: 2022-9503 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 1475/2016/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES-MEC

Brasília, 07 de dezembro de 2016.

Ao Senhor
EMMANUEL SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
FUNDAÇÃO ESPERANÇA
CNPJ 05.409.222/0001-86
RUA DEP.COARACY NUNES 3344 - CP. 222 - CENTRO , CENTRO
68040100 – SANTAREM/PA

Assunto: **Requerimento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

Referência: Processo nº 71010.005080/2009-65

Senhor Representante Legal,

1. A Coordenação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CGCEBAS/MEC informa que o requerimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS de nº 71010.005080/2009-65 dessa entidade foi DEFERIDO conforme portaria em anexo.
2. Para orientar a entidade sobre o protocolo de novo requerimento para renovação do certificado, sugere-se a leitura da Cartilha "O que é o CEBAS Educação?", com informações sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação e orientações acerca do procedimento de concessão/renovação do certificado.
3. Em caso de dúvidas, solicita-se à entidade encaminhar consulta ao Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional - NAPI, pelo endereço <http://cebas.mec.gov.br/>, clicando na aba FALE CONOSCO. O NAPI é um canal institucional criado pelo MEC especificamente para esclarecer as dúvidas das entidades com maior precisão e rapidez.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Dias Custodio, Coordenador(a) Geral**, em 27/12/2016, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Manobra completa de reanimação cardiopulmonar;
Partição supra-púbica;
Caterização de artéria e veia umbilical;
Habilidades nos cuidados com ostomia (traqueostomia, gastrostomia);

Instalar Ventilação Não Invasiva (VNI);
C. Distribuição da carga horária (R2);
Conteúdo programático-prático: corresponde a 80-90% da carga horária total (60 horas semanais)

1. Atendimento ambulatorial de pediatria, acesso de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e saúde mental básica - 15 a 25%;

2. Treinamento nos cuidados a pacientes em regime de internação hospitalar - 20 a 30%;

3. Atenção neonatal - (assistência ao recém-nascido em sala de parto, em situação de médio e alto risco, e acompanhamento de cuidados intensivos neonatais) - 15 a 20%;

4. Treinamento em urgência e emergência - 10 a 15%;

5. Treinamento em terapia intensiva pediátrica - 10 a 15%;

Conteúdo Programático-teórico: corresponde a 10-20% da carga horária total (60 horas semanais)

1. A carga horária entre 10% e 20% da carga horária total se dará sob a forma de reuniões clínicas, seminários, cursos de atualização e discussões clínicas.

TERCEIRO ANO (R3)
A. Conhecimento e competências.

1. Liderar a equipe de saúde no atendimento ao recém-nascido, à criança e ao adolescente;

2. Integrar os conhecimentos necessários para compor, com os dados obtidos pela anamnese, exame físico, exames laboratoriais e condições de vida do paciente, seu raciocínio clínico e uma programação terapêutica e de orientação, com base na melhor evidência disponível, para as doenças do recém-nascido, criança e adolescente, atuando com resolutividade na atenção primária e secundária;

3. Reconhecer crianças e adolescentes com doenças complexas e encaminhá-las corretamente através do sistema de referência disponível na região;

4. Acompanhar crianças e adolescentes com doenças crônicas, segundo plano terapêutico pré-estabelecido, mantendo diálogo com o especialista;

5. Integrar os conhecimentos para compreender os determinantes sociais da violência contra crianças e adolescentes;

6. Promover a integração dos conhecimentos para compreender os determinantes sociais do uso de drogas na adolescência;

7. Integrar equipe e participar do atendimento em Hospital Dia;

8. Integrar equipe e participar do atendimento ao trauma;

9. Desenvolver a capacidade de manter-se atualizado, buscando material adequado para aprendizagem constante;

10. Ler criticamente um artigo científico.

B. Habilidades e atitudes:

1. Interpretar adequadamente os exames laboratoriais e de imagem das crianças e adolescentes;

2. Acompanhar e conduzir o tratamento clínico no pré e pós-operatório em recém-nascidos, crianças e adolescentes;

3. Reconhecer, notificar e acompanhar a evolução dos casos de vitreorrelaxação de crianças e adolescentes;

4. Reconhecer, acompanhar e, se for o caso, dar encaminhamento aos adolescentes em uso de drogas lícitas e ilícitas;

5. Atender plenamente as situações de urgência e emergência e indicar criteriosamente internação em Unidade de Terapia Intensiva para todas as faixas etárias pediátricas;

6. Realizar e monitorar sedação e analgesia em procedimentos;

7. Reconhecer e tratar os problemas mais prevalentes de saúde mental e distúrbios do comportamento;

8. Correlacionar seu raciocínio clínico com as características psicológicas, ambientais e sociais dos casos sob seu cuidado;

9. Reconhecer as crianças e adolescentes em situação de risco e conduzir o encaminhamento necessário;

10. Coordenar e liderar situações em que seja adequada discutir a introdução de cuidados paliativos e terminais;

11. Participar, junto com a família e o restante da equipe multidisciplinar, da discussão de eventual morte de um paciente e oferecer apoio ao luto da família;

12. Participar, quando necessário, do encaminhamento de pacientes e seus familiares a grupos de suporte multidisciplinar e entidades de apoio, como associação de pais.

13. Estar capacitado a:

Instalar Ventilação Mecânica Invasiva;
Liderar o grupo de reanimação;
Estar habilitado em sedação e analgesia para pequenos procedimentos.

C. Distribuição da carga horária (R3):
Conteúdo programático-prático: corresponde a 80-90% da carga horária total (60 horas semanais)

1. Atendimento ambulatorial nos campos das áreas de atuação pediátrica;

2. Cuidados a pacientes portadores de doenças pertinentes ao âmbito das distintas áreas de atuação pediátrica, em regime de internação - 20 a 25%;

3. Tratamento em urgência, emergência, trauma e atendimento de crianças e adolescentes vitimizados - 30%;

4. Treinamento clínico em pré e pós-operatório de cirurgias, sedação e analgesia - 10%;

5. Treinamento em terapia intensiva pediátrica - 10%;

6. Tratamento em terapia intensiva neonatal - 10%;

7. Faturamento - 10%;

Conteúdo Programático-teórico: corresponde a 10-20% da carga horária total (60 horas semanais)

1. A carga horária entre 10% e 20% da carga horária total se dará sob a forma de reuniões clínicas, seminários, cursos de atualização e discussões clínicas.

ANEXO II
1. Atendimento pediátrico em Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios de Convívio e Desenvolvimento e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

2. Ambulatório de Pediatra;

3. Ambulatórios de áreas de atuação em pediatria;

4. Enfermarias de pediatria;

5. Enfermarias de áreas de atuação em pediatria;

6. Unidades de pronto socorro ou unidades de urgência e emergência pediátricas;

7. Unidades de alojamento conjunto (ALCON);

8. Unidades neonatais de médio e alto risco;

9. Unidades de tratamento intensivo neonatal;

10. Unidades de tratamento intensivo pediátrico;

11. Quando disponível, o treinamento poderá ser estendido a creches, escolas, orfanatos e núcleos de atendimento ao adolescente.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 870, DE 29 DE DEZEMBRO 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista os Decretos nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201307608, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade de Educação de Bom Despacho - FACEB, com sede à BR 262 - Km 480, S/N, Zona Rural, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto FACEB de Educação, com sede nos mesmos Município e Estado, com 742 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de endereços não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penas previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 871, DE 29 DE DEZEMBRO 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201307607, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade de Educação de Bom Despacho - FACEB, com sede à BR 262 - Km 480, S/N, Zona Rural, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto FACEB de Educação, com sede nos mesmos Município e Estado, com 658 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de endereços não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penas previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 872, DE 29 DE DEZEMBRO 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista os Decretos nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201307609, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Administração, Bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade de Educação de Bom Despacho - FACEB, com sede à BR 262 - Km 480, S/N, Zona Rural, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto FACEB de Educação, com sede nos mesmos Município e Estado, com 700 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de endereços não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penas previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 873, DE 29 DE DEZEMBRO 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201307610, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade de Educação de Bom Despacho - FACEB, com sede à BR 262 - Km 480, S/N, Zona Rural, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto FACEB de Educação, com sede nos mesmos Município e Estado, com 630 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de endereços não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penas previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 874, DE 29 DE DEZEMBRO 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os pedidos de Concessão/ Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise consta nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, as entidades elencadas no Anexo II deverão protocolar novo requerimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta decisão, nos termos do art. 59 do Decreto 8.242/2014.

Art. 3º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo III, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO I

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de certificação
61.150.817/0001-12	ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA	São Paulo/SP	23000.009413/2012-49	874/2016	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2014
04.468.547/0001-77	OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA BILLYS COURT SAMPARO	Cristalina/GO	91000.101449/2011-01	881/2016	Concessão	3 (três) anos
49.207.830/0001-83	CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA	São Vicente/SP	23000.009440/2012-70	890/2016	Renovação	19/12/2012 a 18/12/2017
48.456.195/0001-87	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	Guaratinguetá/SP	23000.010055/2012-75	895/2016	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
26.218.065/0001-00	AMCA - APOIO À MULHER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Teófilo Otoni/MG	71000.036119/2010-49	898/2016	Renovação	13/06/2010 a 12/06/2015
11.036.449/0001-28	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE PRIMAVERA	São Luís/MA	71000.126346/2012-27	899/2016	Concessão	3 (três) anos
27.190.347/0001-09	ASSOCIAÇÃO FEMININA BEMESTAR DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	Belo Horizonte/MG	23000.011166/2012-86	905/2016	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
20.932.729/0001-03	SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICENTE ESTRELA	Divinópolis/MG	71000.087277/2011-48	912/2016	Renovação	10/11/2011 a 09/11/2016
07.768.393/0001-27	UNIDADE EDUCACIONAL CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	Riunovo/CE	23000.010565/2012-42	946/2016	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
20.501.660/0001-00	COLEGIO SANTA TEREZINHA	Fortima/MG	23000.011101/2012-42	901/2016	Concessão	3 (três) anos
04.660.310/0001-95	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDARIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS	Londrina/PR	23123.003893/2010-90	1030/2016	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
78.029.741/0001-92	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE	Londrina/PR	23123.003893/2010-90	1030/2016	Renovação	05/04/2012 a 04/05/2017
49.876.394/0001-35	CENTRO SOCIAL SANTA CATARINA	São Paulo/SP	23000.012851/2012-88	837/2016	Renovação	18/09/2012 a 17/09/2015
71.854.119/0001-27	ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA	Sorocaba/SP	23000.002813/2012-83	833/2016	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
87.411.195/0001-40	COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Itajaí/RS	23000.002508/2012-23	850/2016	Concessão	3 (três) anos
02.750.669/0001-26	ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE BRAGANÇA	Araguaína/TO	23123.000212/2012-48	857/2016	Renovação	26/07/2010 a 25/07/2015
13.145.980/0001-98	CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Salvador/BA	71000.058749/2010-74	837/2016	Renovação	01/01/2010 a 31/12/2014
88.337.605/0001-13	ASSOCIAÇÃO NOTRE DAME	Canoinhas/RS	71010.005076/2009-05	892/2016	Renovação	12/04/2010 a 11/04/2015
70.953.906/0001-06	CORAL ARAUJO DE BARBACENA - CAB	Barbacena/MG	23123.001668/2010-63	907/2016	Concessão	3 (três) anos
01.182.664/0001-81	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA	Belo Horizonte/MG	23123.003505/2011-89	952/2016	Concessão	3 (três) anos
13.030.393/0001-54	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL YF	São Paulo/SP	23123.000582/2012-83	827/2016	Renovação	01/01/2010 a 31/12/2014
13.707.746/0001-90	COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA	Guaratinguetá/SP	71010.005194/2009-11	988/2016	Renovação	18/06/2010 a 17/06/2016
48.569.263/0001-42	ASSOCIAÇÃO MEDITERRANEA	São Carlos/SP	23123.001848/2012-15	823/2016	Renovação	03/07/2011 a 02/07/2016
01.182.664/0001-81	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA	São João de Meriti/RJ	71000.020388/2011-74	880/2016	Renovação	03/07/2011 a 02/07/2016
33.547.316/0001-57	INSTITUTO METODISTA BENNETT	Rio de Janeiro/RJ	71010.005211/2009-12	909/2016	Renovação	12/04/2009 a 11/04/2014

ANEXO II

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
20.932.729/0001-03	SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICENTE ESTRELA	Divinópolis/MG	71000.087277/2011-48	912/2016
75.951.285/0001-45	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA IMACULADA DE MARIA	Teófilo Otoni/PR	25123.002455/2011-30	1020/2016
78.029.741/0001-92	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE	Londrina/PR	23123.003893/2010-90	1030/2016
13.145.980/0001-98	CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Salvador/BA	71000.058749/2010-74	837/2016
01.182.664/0001-81	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA	São João de Meriti/RJ	71000.020388/2011-74	880/2016
33.547.316/0001-57	INSTITUTO METODISTA BENNETT	Rio de Janeiro/RJ	71010.005211/2009-12	909/2016

ANEXO III

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) atualizado(s)	Nota Técnica
48.456.195/0001-87	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	Guaratinguetá/SP	23000.010213/2014-99; 23000.020088/2016-57	895/2016
26.218.065/0001-00	AMCA - APOIO À MULHER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Teófilo Otoni/MG	23000.008172/2013-50; 23000.009214/2013-70	898/2016
07.768.393/0001-27	UNIDADE EDUCACIONAL CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	Riunovo/CE	23000.014062/2014-16	940/2016
20.501.660/0001-00	COLEGIO SANTA TEREZINHA	Fortima/MG	23000.000216/2013-65; 23000.002349/2015-27; 71000.129484/2011-02 e 23000.024668/2014-32	901/2016
52.059.873/0001-94	FUNDAÇÃO DE ESINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA	Marília/SP	0200106093/13/2016; 23123.001701/2010-44; 0200107823/13/2014; 55155.000026/2011-28; 0300107823/13/2014; 23000.011090/2012-10; 0000075531/13/2013; 0000082123/13/2013; 0000179233/13/2013; 0000179123/13/2013; 0000179623/13/2013 e 0000179533/13/2013	953/2016
61.988.531/0001-29	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS MISSONARIAS DO SACRADO CORAÇÃO DE JESUS	São Paulo/SP	23000.008724/2012-49	920/2016
05.409.222/0001-86	FUNDAÇÃO ESPERANÇA	Santarém/PA	23000.010500/2012-05; 0100021823/23/2012	845/2016
04.660.310/0001-95	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDARIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS	Londrina/PR	00000381/23/12/2011; 0000075851/23/2013; 00000867/23/12/2013; 00000881/23/12/2013	976/2016
71.854.119/0001-22	ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA	Sorocaba/SP	00000003/23/12/2012	850/2016
87.411.195/0001-40	COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Itajaí/RS	23000.000088/2015-30	850/2016
13.145.980/0001-98	CASA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE	Salvador/BA	23000.007510/2013-36; 00000975/23/12/2013 e 23000.005172/2014-47	837/2016
88.337.605/0001-13	ASSOCIAÇÃO NOTRE DAME	Canoinhas/RS	23000.009931/2012-45; 00001611/23/12/2011	892/2016
70.953.906/0001-06	CORAL ARAUJO DE BARBACENA - CAB	Barbacena/MG	00001657/13/2013	988/2016
33.547.316/0001-57	INSTITUTO METODISTA BENNETT	Rio de Janeiro/RJ	23000.010647/2012-92	909/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pelo código 0001/2016/12/30/000202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Santarém SEMSA
Av. Sete de Setembro, 611 – Bairro Santa Clara – CEP 68005-100 – Santarém/Pa

DECLARAÇÃO DO GESTOR LOCAL DO SUS

Eu, **Walter Pinheiro Sinimbú**, inscrito no CPF sob o N°063441192-68, gestor local da Política Pública, na **Secretaria de Saúde do Município de Santarém** no Estado do Pará, situada na **Av: Sete de setembro, N° 611, CEP 68005-100 bairro Santa clara**, cidade de Santarém/Pa., declaro, para fins de comprovação para requerimento de certificado de entidade beneficente de assistência social (Saúde), nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, junto ao Ministério da Saúde, que a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à rua Coaracy Nunes, nº. 3344, no bairro do Caranazal, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.409.222/0001-86, não possui convênio com a Secretária de Saúde de Santarém - SUS, no entanto, a Fundação Esperança, prestou serviço de saúde à comunidade, no exercício 2016, de forma gratuita (**realização de exames básicos e especializados**), conforme demonstra o Relatório de Atividades das ações executadas, em anexo, comprovando assim a qualidade de entidade beneficente, **através da aplicação de 20% (vinte por cento), da receita efetivamente recebida na prestação de serviço de saúde gratuito, diretamente as pessoas da comunidade, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-SEMSA**, nos exatos moldes do inciso II do art. 9º da portaria 1.970/2011. A presente declaração foi prestada com base no relatório atividade: ano 2016, apresentado pela entidade, o qual segue em anexo a presente Declaração.

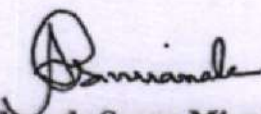
Santarém-Pa., 30 de dezembro de 2016.


Walter Pinheiro Sinimbú
Secretaria Municipal de Saúde

CMASS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SANTARÉM - PA****DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém (PA), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, incisos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica de Assistência Social de 07.12.93 e artigo 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 15.816/96 de Dezembro de 1996, declara que a Entidade **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, CNPJ **05.409.222/0001-86**, localizada à **Rua Coaracy Nunes, Nº. 3344, Bairro Caranazal**, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém no Estado do Pará, Sob o nº 007/2001

Santarém (PA), 14 de Março de 2016.




Altair Claudino de Souza Miranda
Presidente do CMASS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.409.222/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/1978
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R COARACY NUNES	NÚMERO 3344	COMPLEMENTO	
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia **16/03/2017** às **08:56:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.409.222/0005-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANÇA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO TECNICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R COARACY NUNES		NÚMERO 3315	COMPLEMENTO B
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO felabin@netsan.com.br		TELEFONE (91) 5227-626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 08:54:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.409.222/0004-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2001
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IESPES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R COARACY NUNES	NÚMERO 3315	COMPLEMENTO	
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO felabin@netsan.com.br		TELEFONE (91) 5227-626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 08:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.083.227-3		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.409.222/0001-86	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANÇA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FUNDAÇÃO ESPERANÇA			
SEDE CERAT SANTARÉM			
ENDEREÇO RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES, 3344 RODAGEM DEPUTADO ICOARACI NUNES			
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/04/1978	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8541400 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630504 - Atividade odontológica			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8640202 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8650001 - Atividades de enfermagem			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 16/03/2017 às 09:02:27 pelo Portal de Serviços da SEFA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.230.017-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.409.222/0005-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15000497918
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CENTRO TECNICO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA DEPUTADO COARACI NUNES, 3315 CARANAZAL B		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/04/2003	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8541400 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8520100 - Ensino médio		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8531700 - Educação superior - graduação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 16/03/2017 às 09:03:18 pelo Portal de Serviços da SEFA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.230.023-6

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
05.409.222/0004-29

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
000000000096

NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
IESPES

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
RUA COARACY NUNES, 3315 CARANAZAL

REGIME DE PAGAMENTO
Normal

MUNICÍPIO
SANTAREM

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
22/04/2003

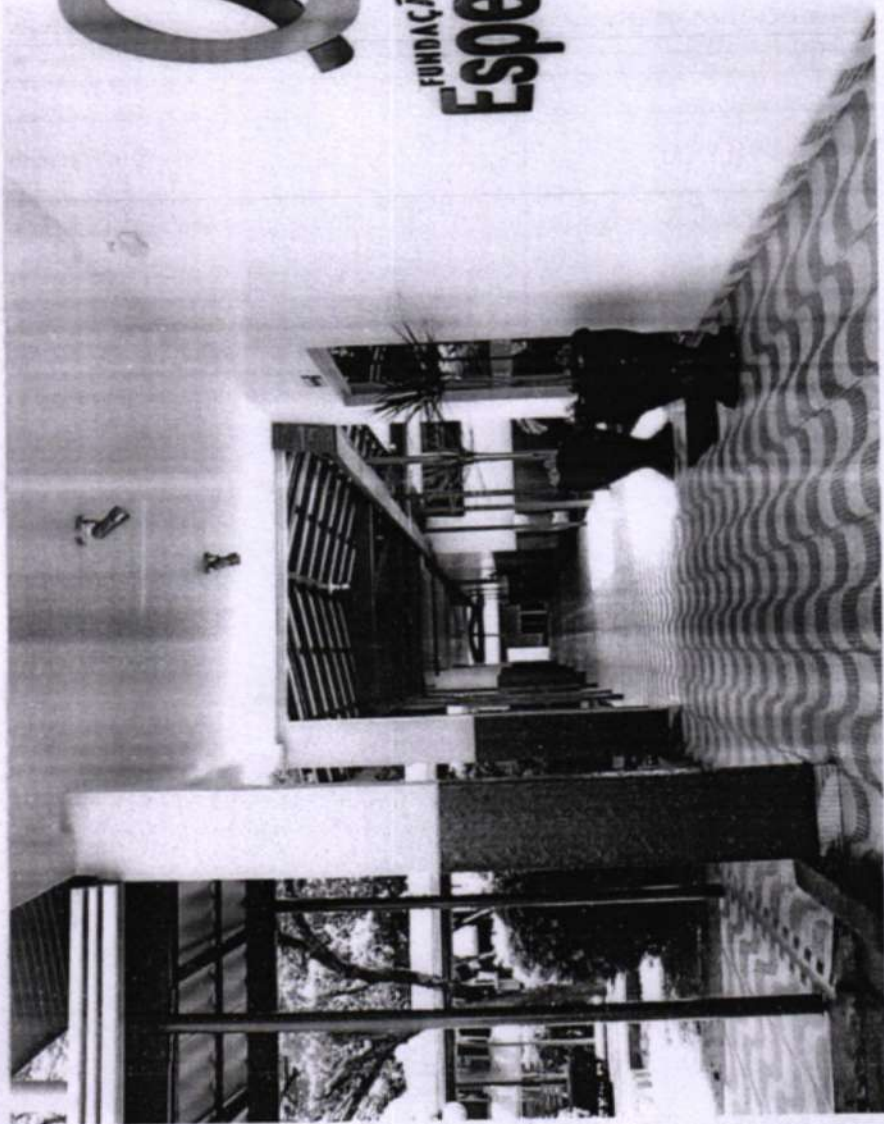
SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
8531700 - Educação superior - graduação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação

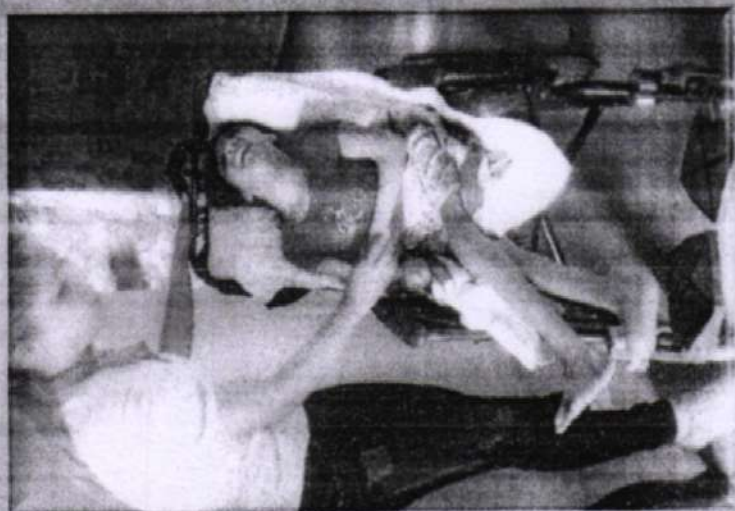
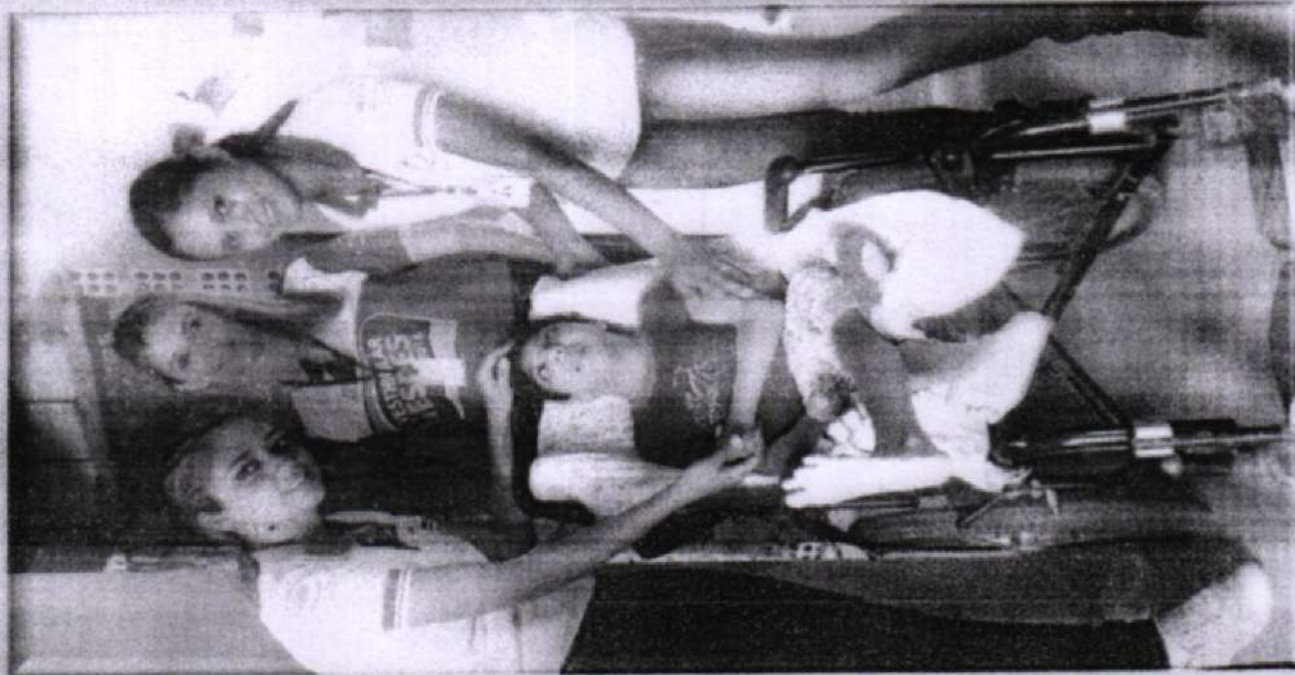
Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 16/03/2017 às 09:03:50 pelo Portal de Serviços da SEFA

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

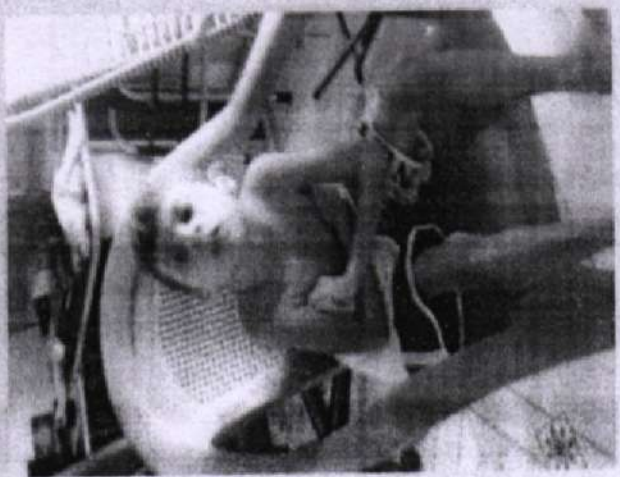
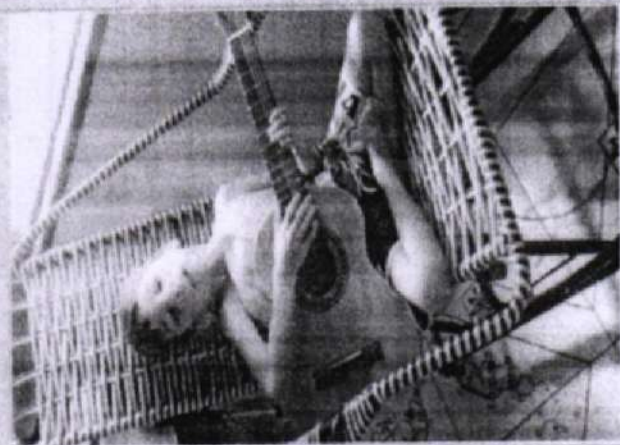
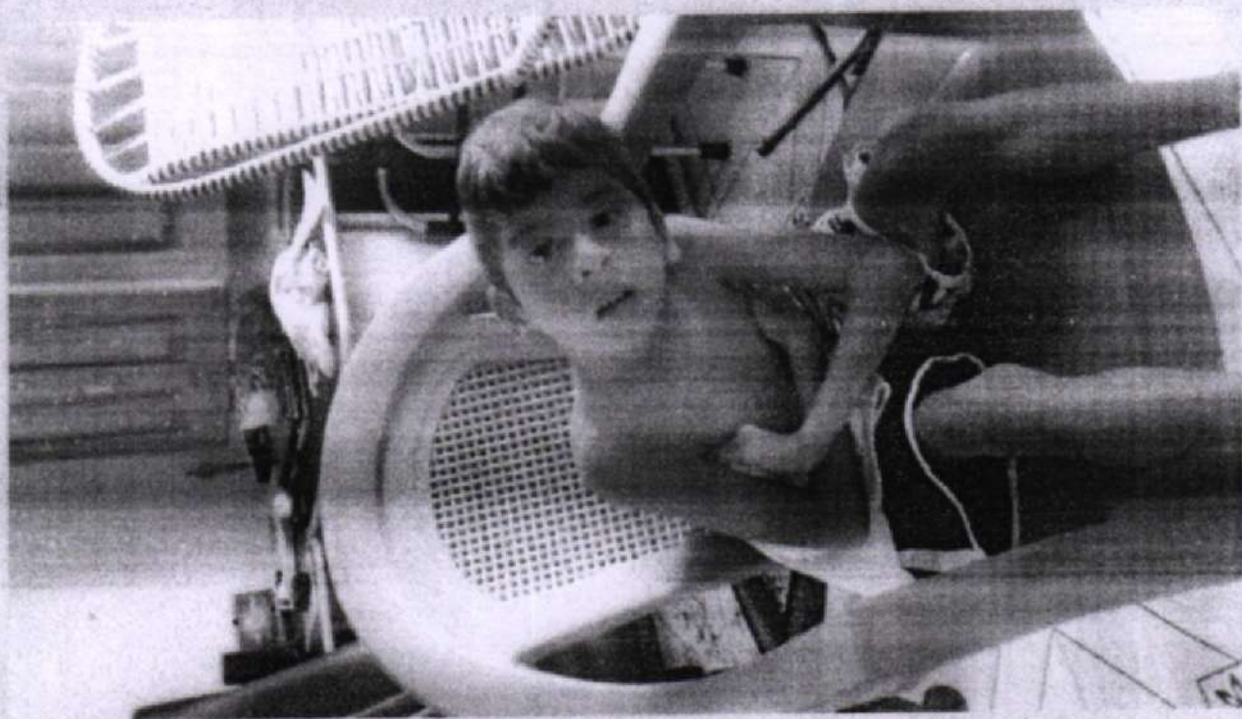


FUNDAÇÃO
Esperança
Saúde e Educação

**VISITA DOMICILIAR PARA USUÁRIA DIAGNOSTICADA COM MICROCEFALIA, QUE SOLICITA ATENDIMENTO GRATUITO NA FUNDAÇÃO
ESPERANÇA, PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA E CLÍNICA MÉDICA.**



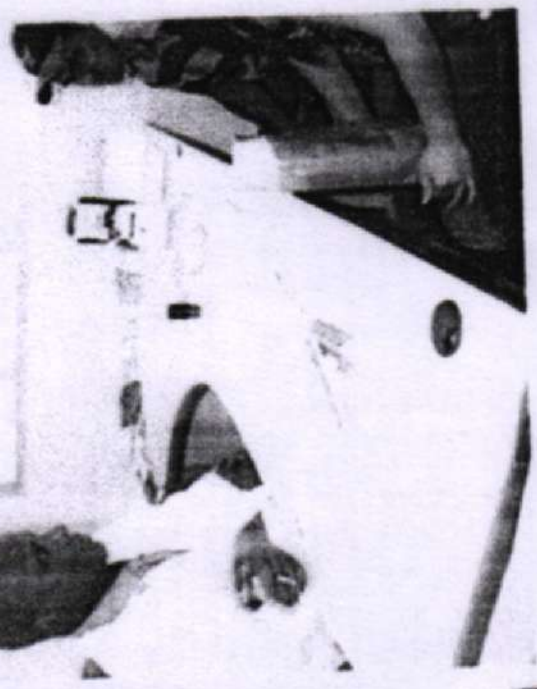
VISITA DOMICILIAR PARA USUÁRIO DIAGNOSTICADO COM ENCEFALOPATIA CRÔNICA E EVOLUTIVA E EPILEPSIA SINTOMÁTICA, QUE SOLICITA ATENDIMENTO GRATUITO NA FUNDAÇÃO ESPERANÇA, PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA CLÍNICA DA CRIANÇA.



CLÍNICA MÉDICA



CLÍNICA MÉDICA



A Ç

F

SAÚDE DA MULHER

Programa Saúde da Mulher

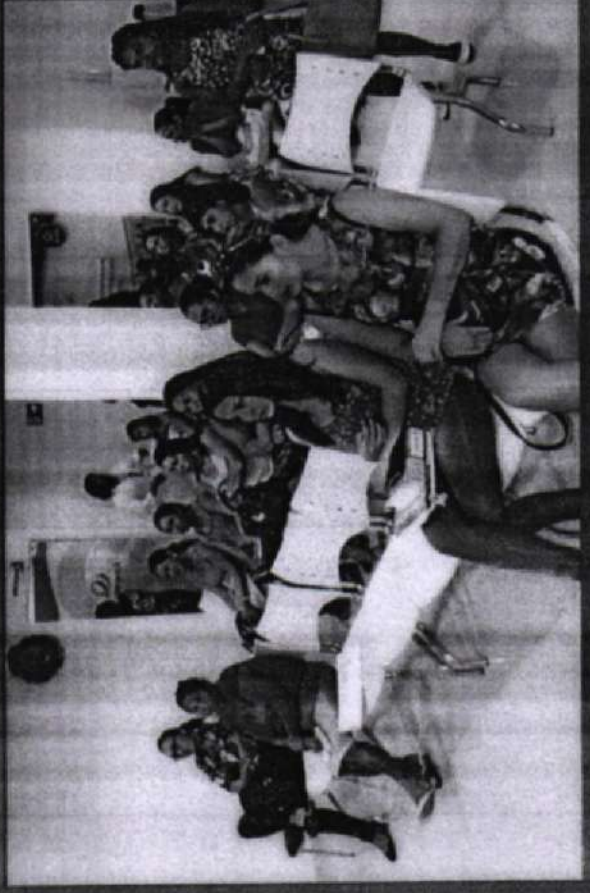


Prevenção e diagnóstico
são o caminho para a saúde da mulher.

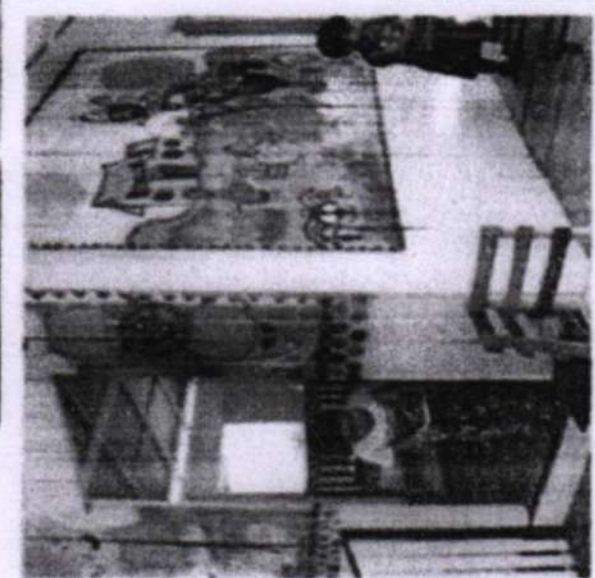
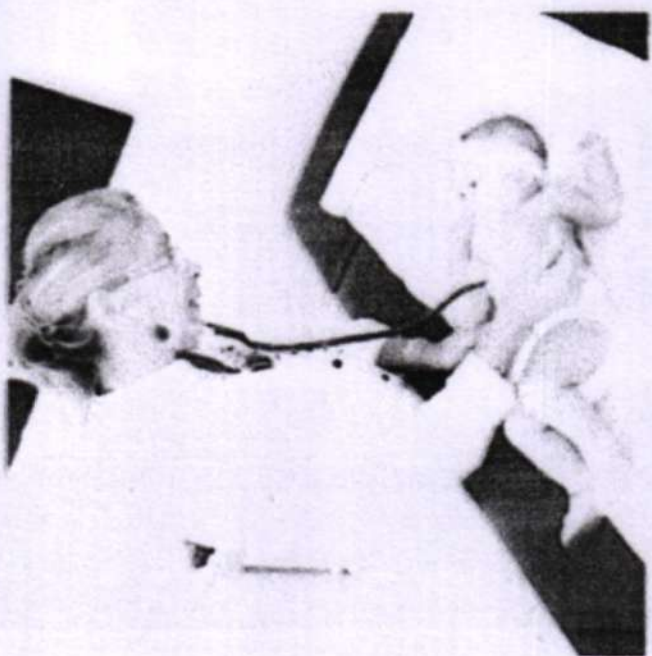


F U
S

PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – OUTUBRO ROSA



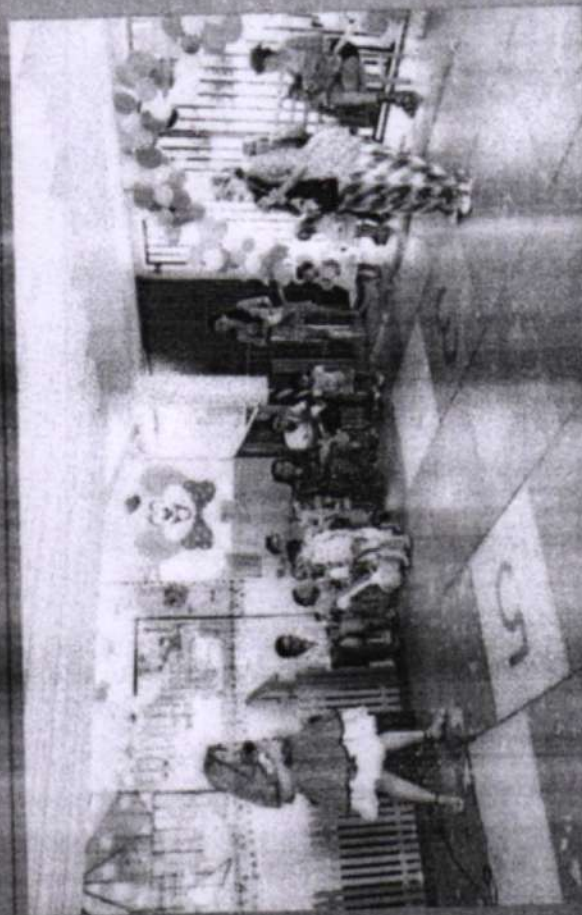
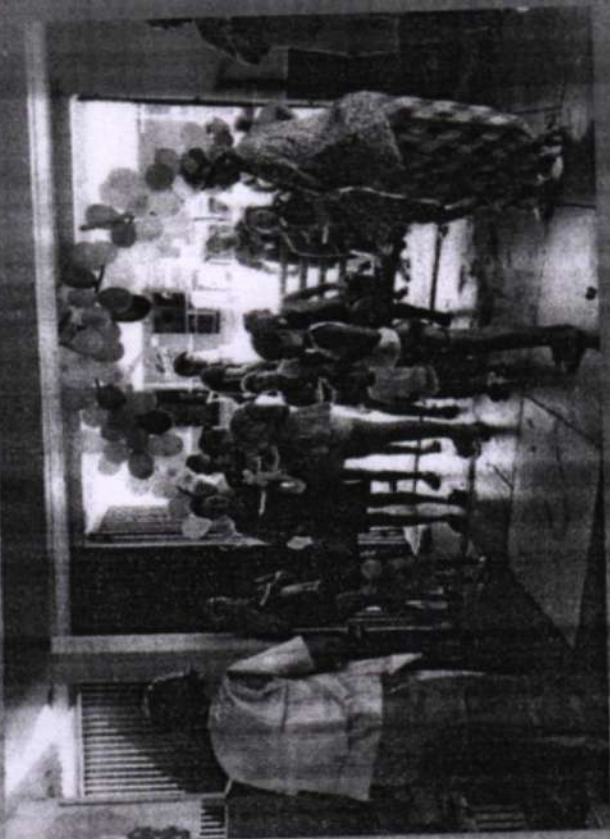
CLÍNICA DA CRIANÇA



A C

1 D

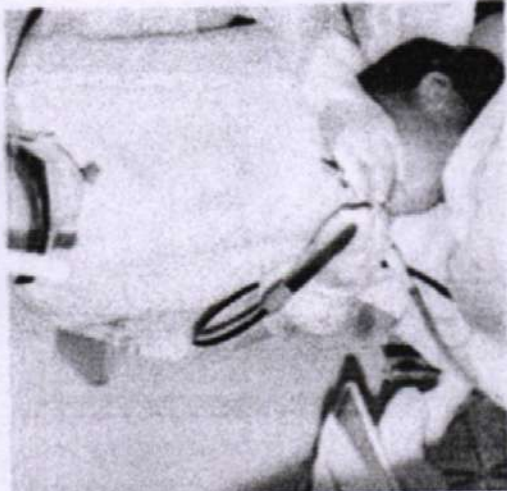
CLÍNICA DA CRIANÇA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS



CLÍNICA DA CRIANÇA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS



CLÍNICA ODONTOLÓGICA



A

F

C

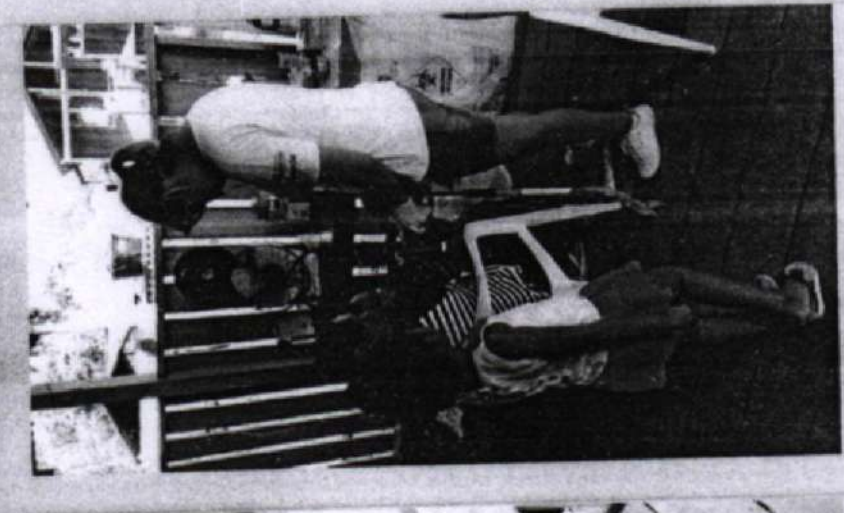
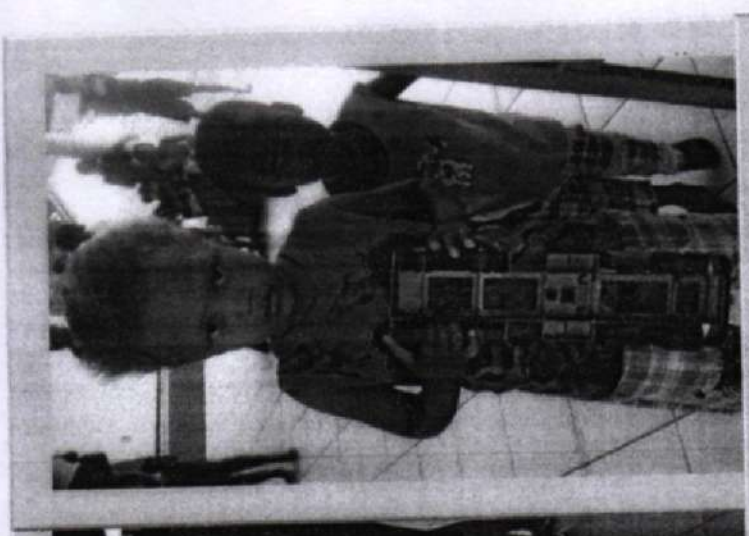


LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DA FUNDAÇÃO ESPERANÇA

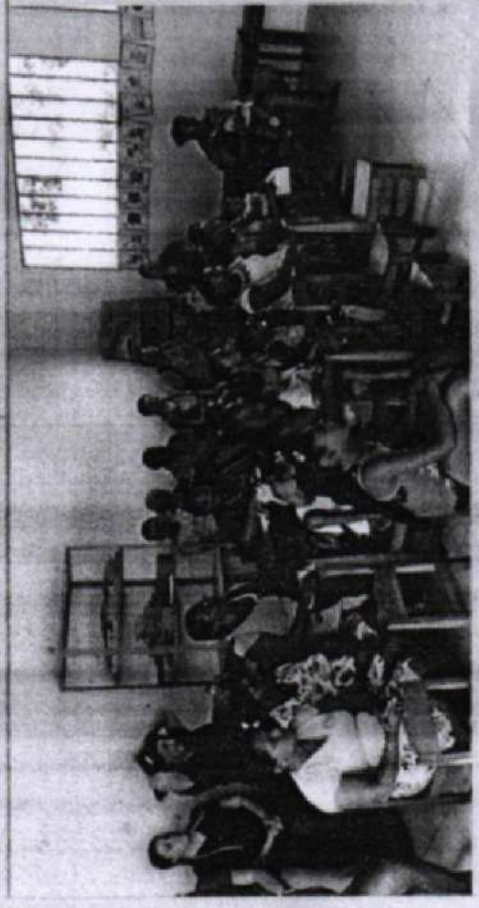
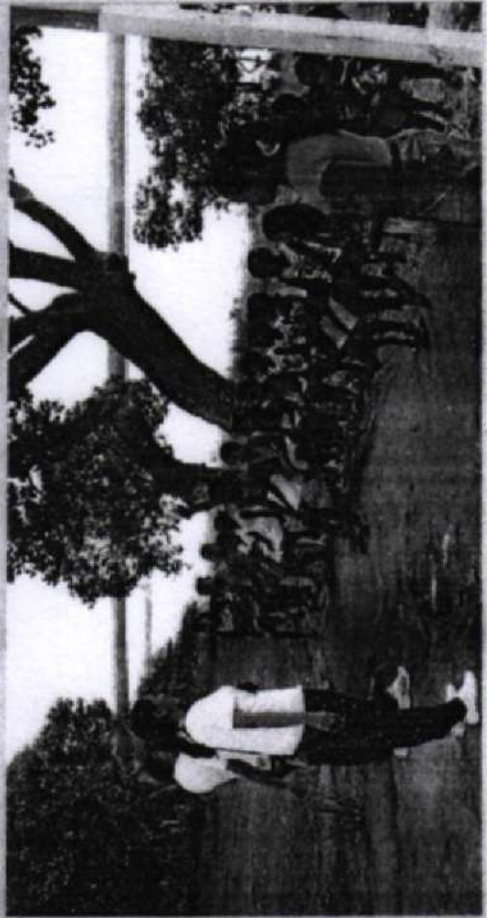
J D A Ç

S

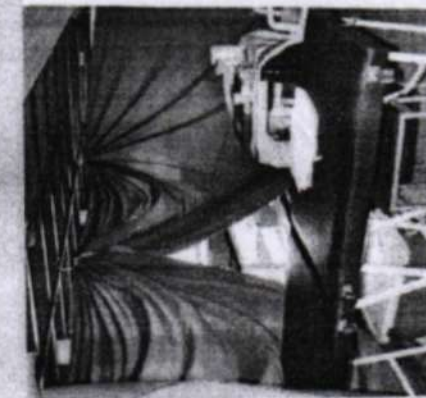
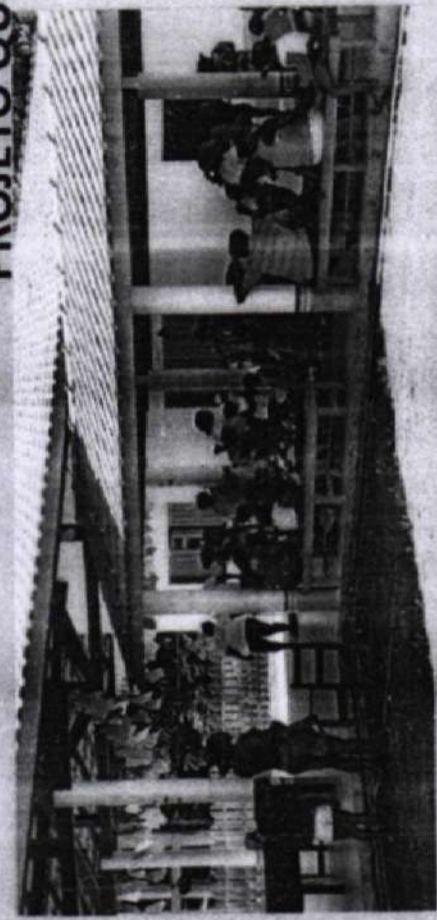
PROJETO QUILOMBO



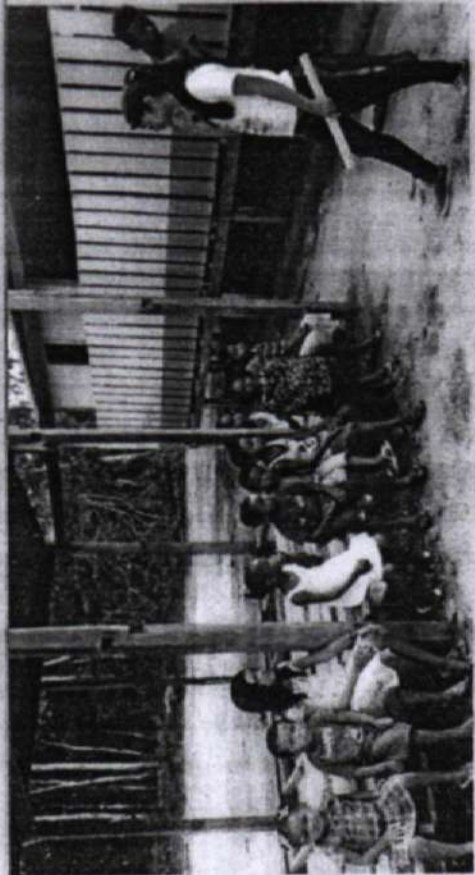
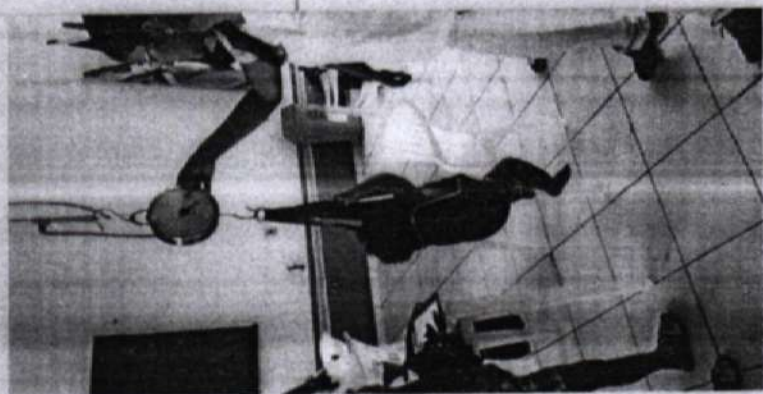
PROJETO QUILOMBO



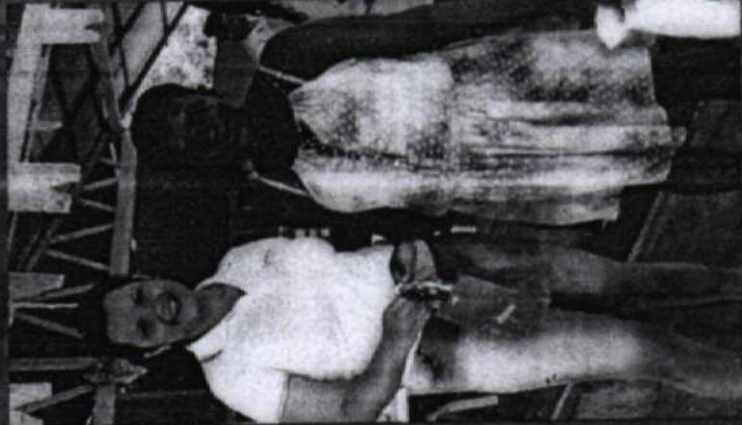
PROJETO QUILOMBO



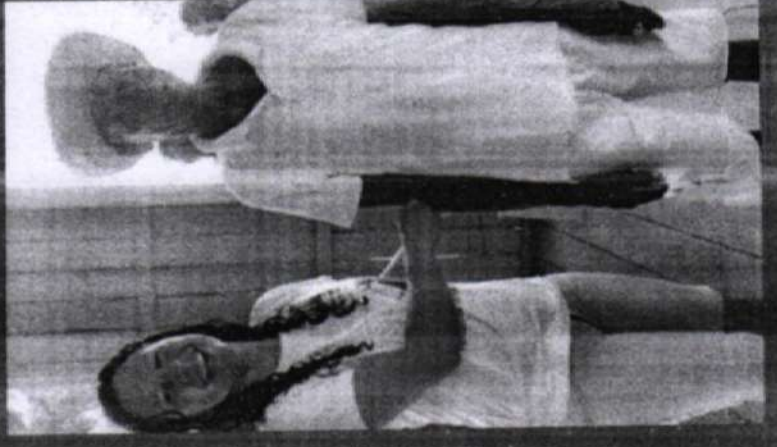
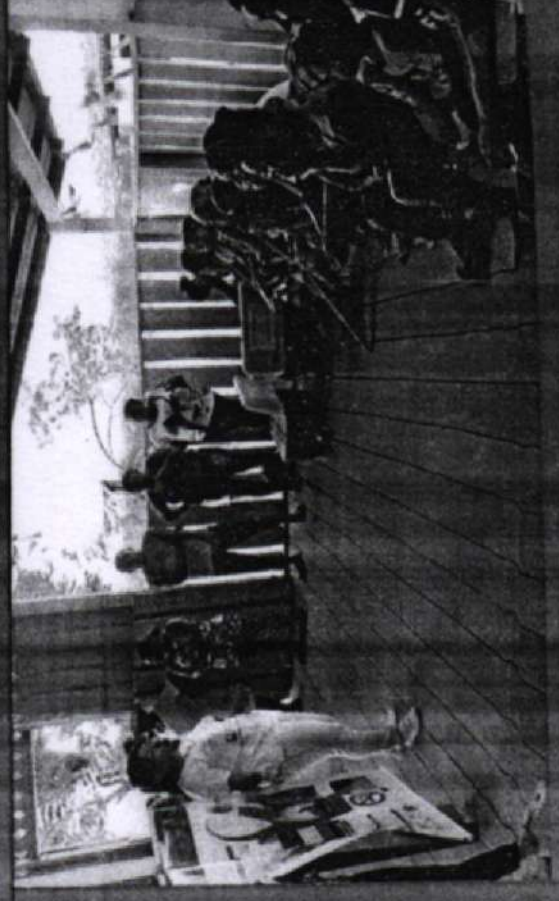
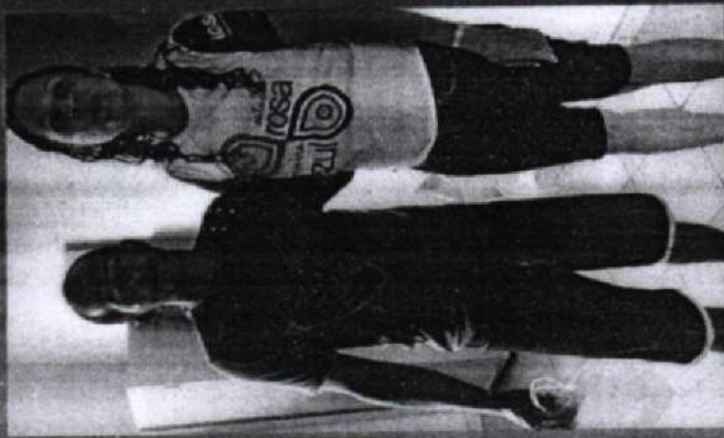
PROJETO QUILOMBO



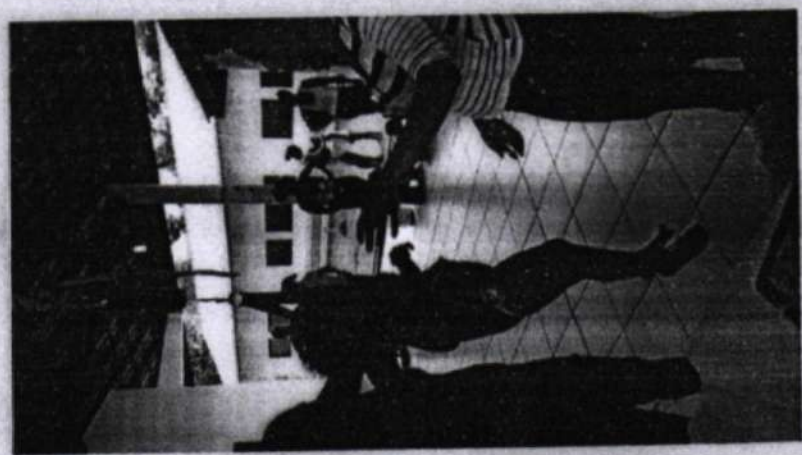
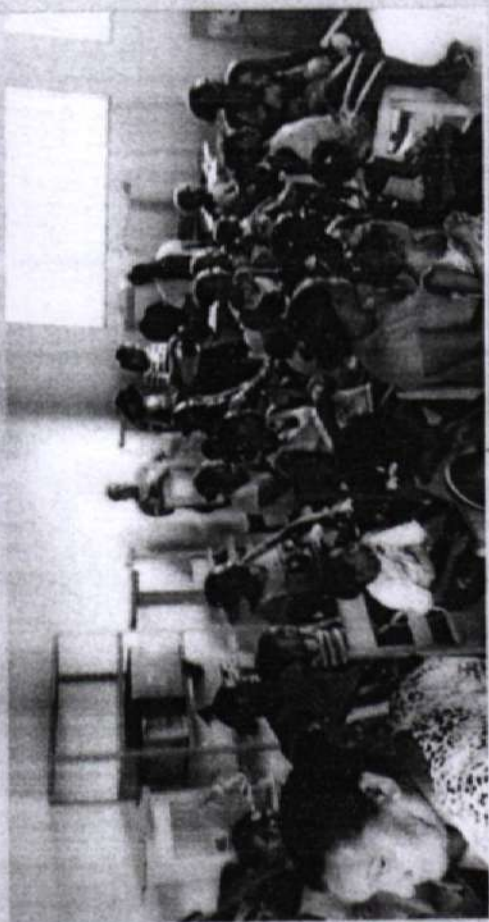
PROIETO QUILOMBO – OUTUBRO ROSA



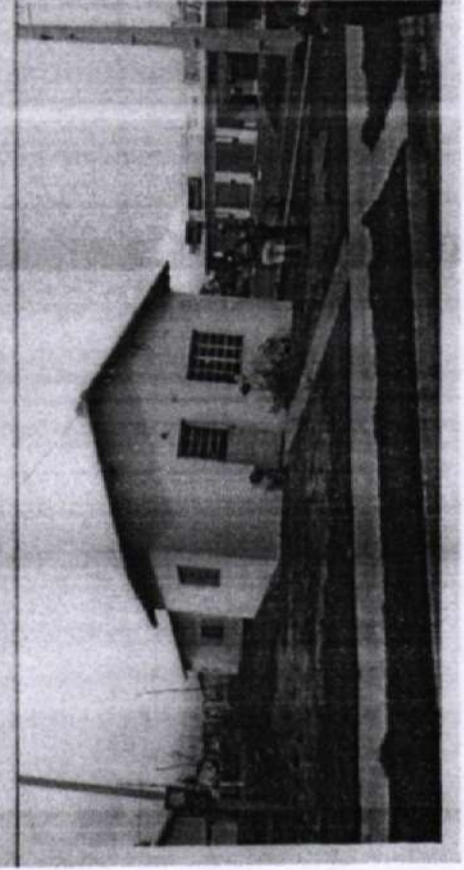
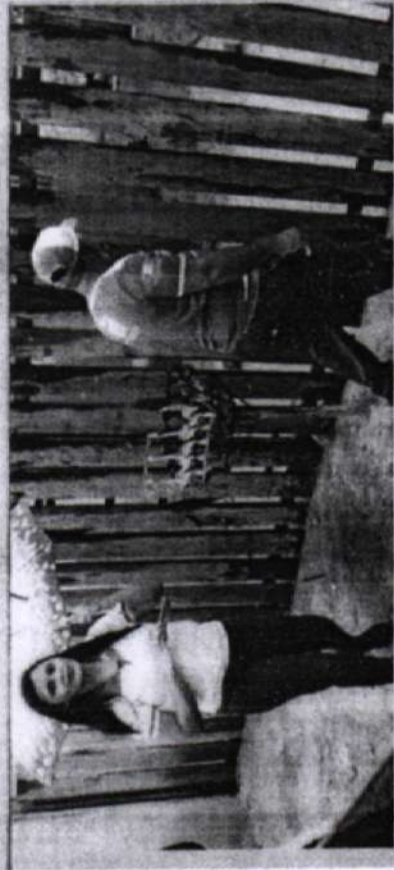
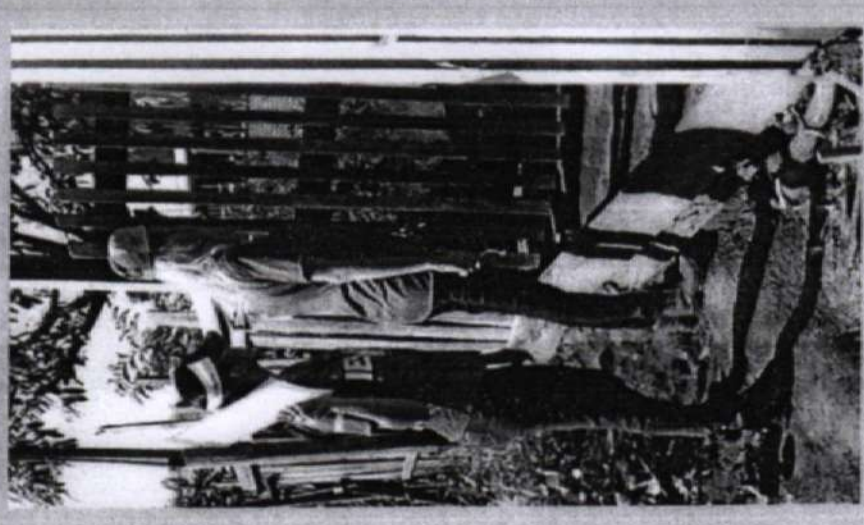
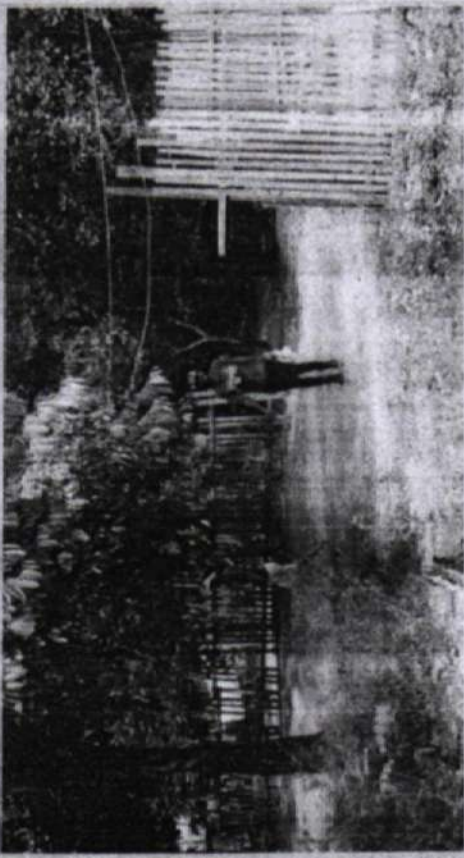
PROJETO QUILOMBO – NOVEMBRO AZUL



PROJETO QUILOMBO



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS – FUNDAÇÃO ESPERANÇA – IESPES



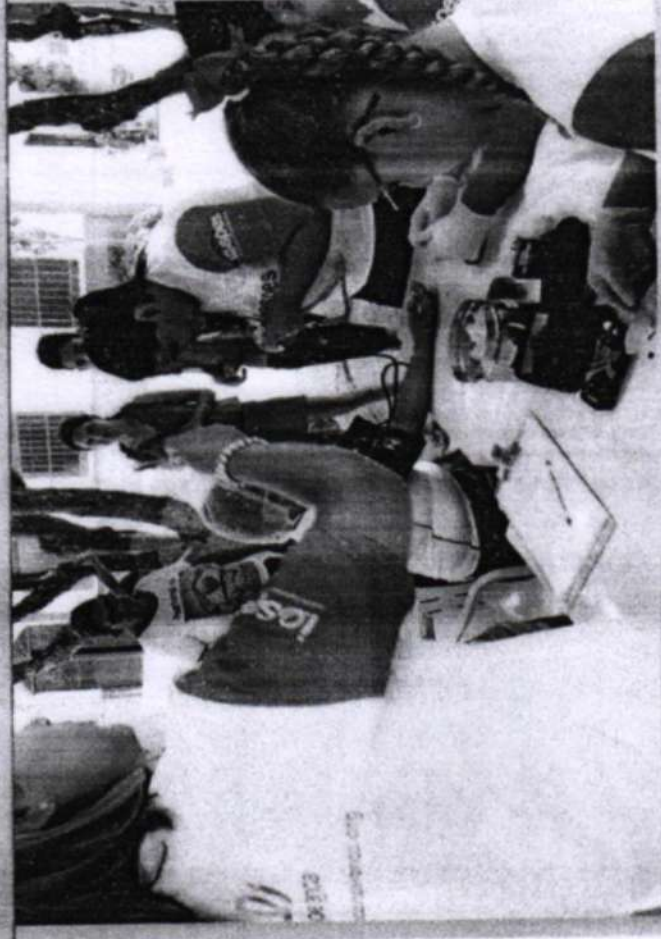
ações LABIESPES - ESCOLAS



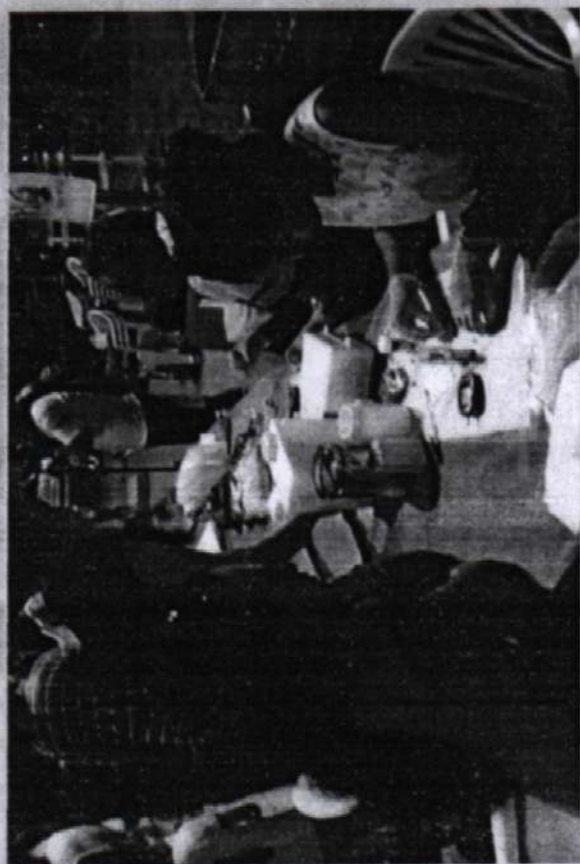
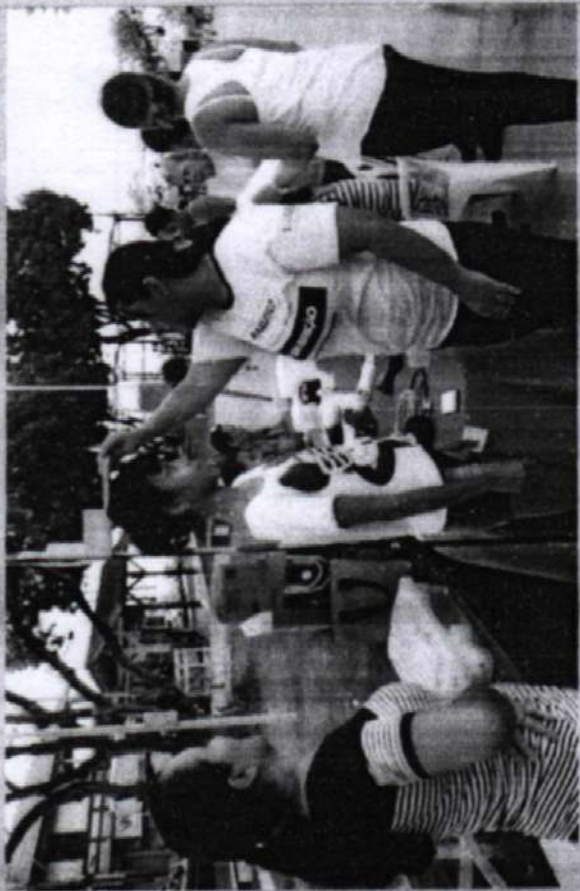
AÇÕES LABIESPES – FEIRA DO LIVRO



ACÇÕES LABIESPES – IGREJA SANTA RITA DE CASSIA



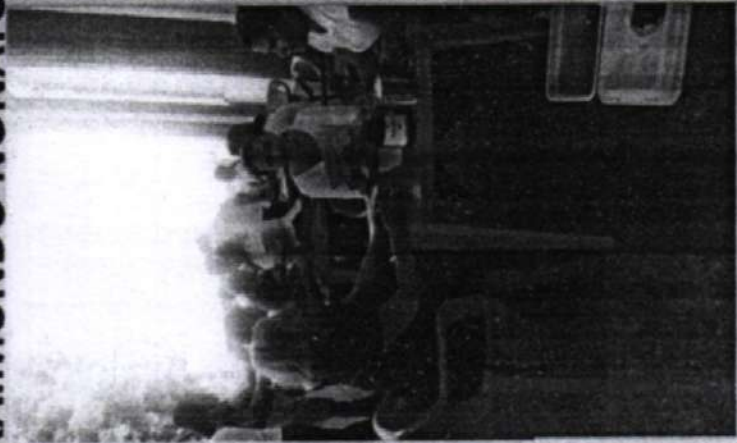
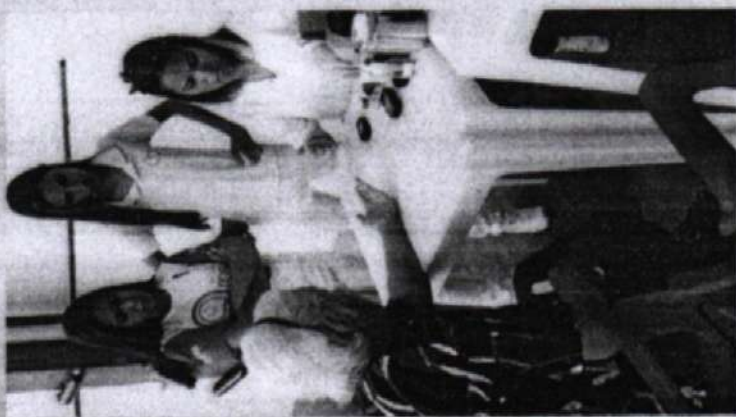
AÇÕES LABIESPES – PRAÇA TIRADENTES



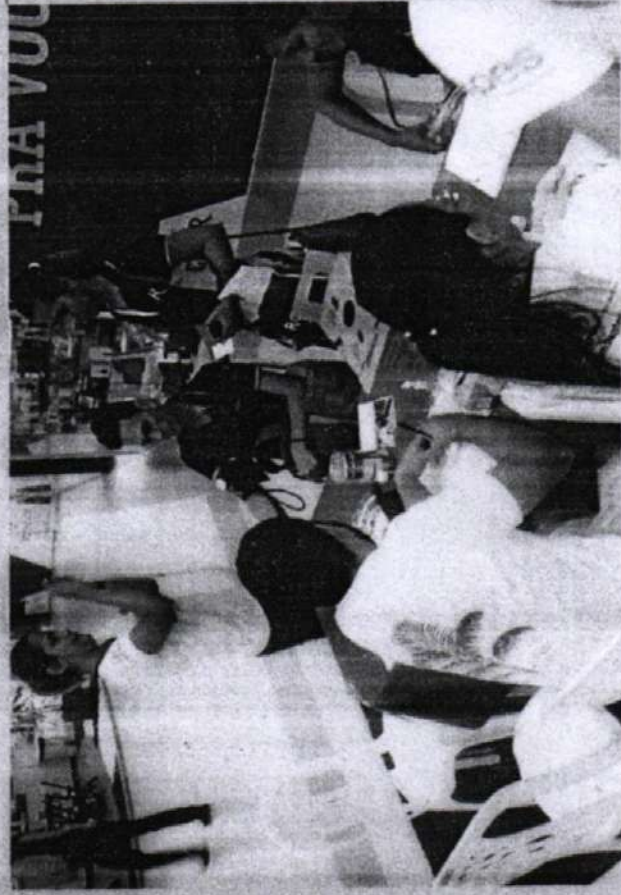
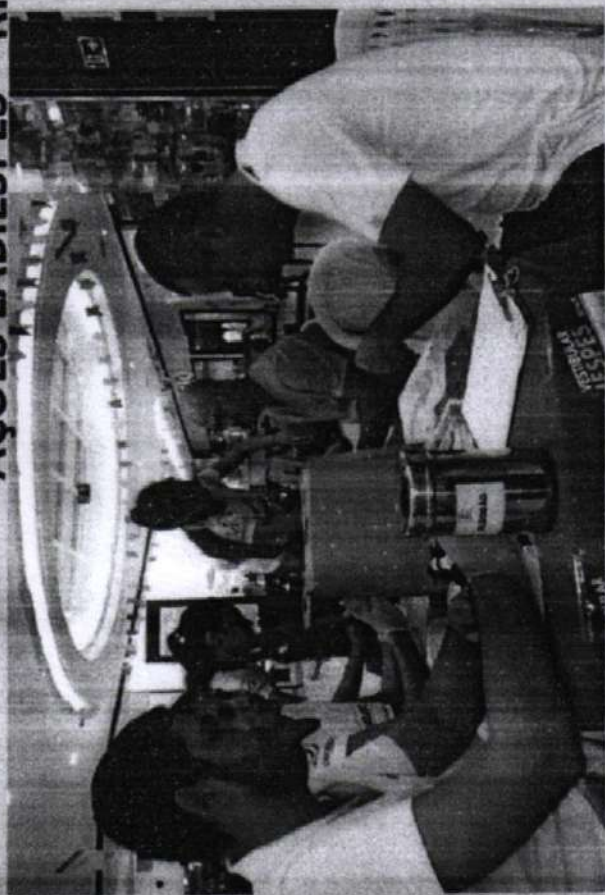
ACÇÕES LABIESPES - SANTÍSSIMO



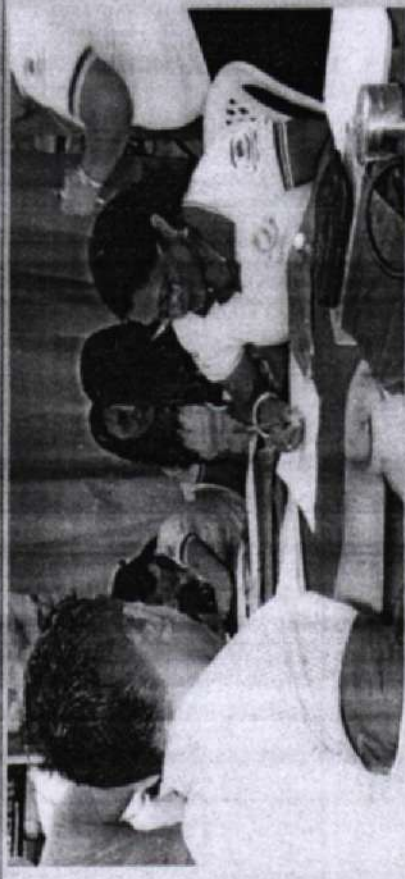
AÇÕES LABIESPES – SÃO RAIMUNDO NONATO



AÇÕES LABIESPES – RIO TAPAJÓS SHOPPING



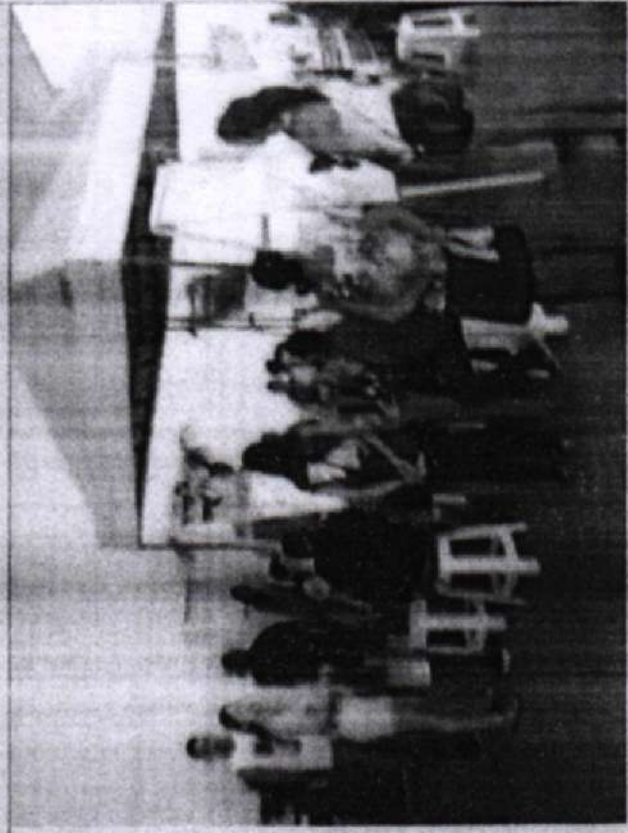
AÇÃO DE SAÚDE – CRISTÓVAL 2016



FUNDAÇÃO ESPERANÇA PARCERIA COM PROJETO VIVA VIDA 2016



AÇÃO DE SAÚDE – RIO TAPAJÓS SHOPPING



PROJETO SAÚDE ESPERANÇA



 Esperança



 Esperança



 Esperança



 Esperança

PROJETO SAÚDE ESPERANÇA



Esperança



Esperança

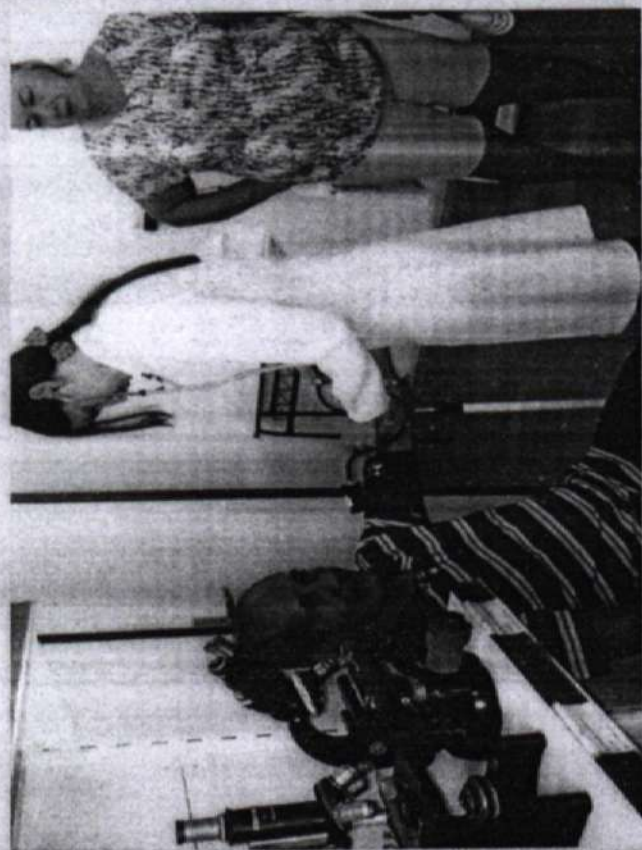


Esperança

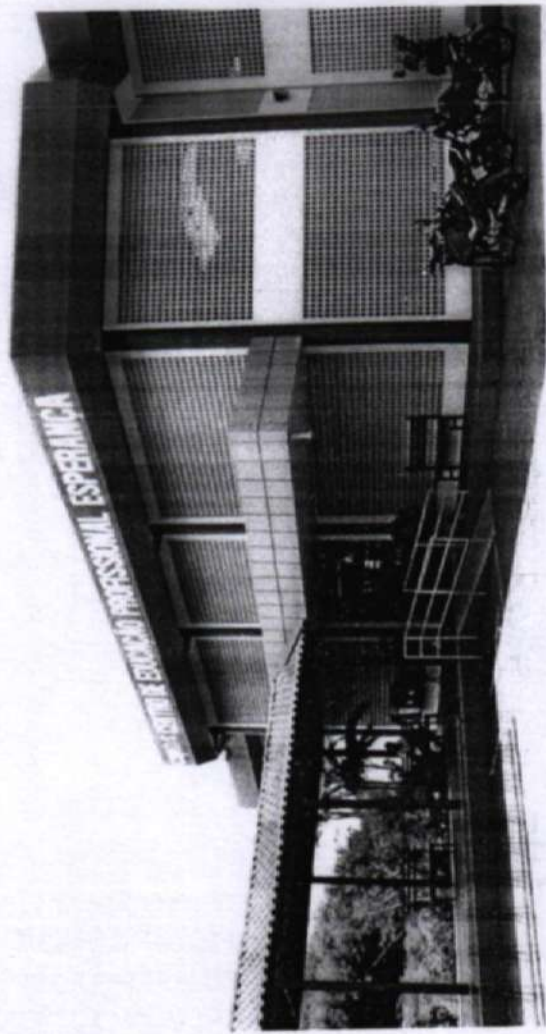


Esperança

PROJETO ESPERANÇA NA COMUNIDADE



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES



Nº	ALUNO	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
18	MARIA ANTOLILDA VIANA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
19	NEILA VIANA DAS FLORES	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
20	SIMONE CONCEIÇÃO MOTA CORREIA	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
21	SUAME PEREIRA DA COSTA	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
16 TEVA													
1	GLEIDSON CAMPOS MIRANDA	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
2	MAURICIO PARENTE FIGUEIREDO	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	TIFANE LAILA SILVEIRA CORREIA	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	AGNES MARCELLE DE PAIVA SOARES	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
5	ALESSANDRA KARINA BATISTA VALENTIM	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
6	ALINE MARIA FIGUEIRA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
7	ANA ELIZA SOUSA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
8	ANDREA DIAS FERREIRA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
9	ANDREA LAURIDO GALVAO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
10	ANDREA REIS GOMES	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
11	BRENDA DOS SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
12	CLEINNY DE OLIVEIRA VILASBOA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
13	DANIELA DA SILVA ALENCAR	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
14	DEBORA SUELEN PERREIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
15	ELANE DE OLIVEIRA JORGE	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
16	ELDRIANE CONCEIÇÃO CUNHA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
17	ELEN CRISTINA FERREIRA CARVALHO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
18	FAGNER AUGUSTO VIEIRA DOS REIS	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
19	HELOISA CRISTIANY PAIXAO PIRES	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
20	JAIANNE FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
21	JELSIANE ROCHA PAULO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
22	JOANE DANUZA DA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
23	JOCILENE GAMA LEMOS	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
24	KEZIA DA SILVA SOUSA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
25	LIDIANE JAYNE PIRES DE CASTRO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
26	LORENA THAIS SANTIAGO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
27	MAIARA PATRICIA LAMEIRA SALES	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
28	NARA NEVES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
29	SAMARA CAVALCANTE DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
30	SAVIO PAULO WAI WAI	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
31	THAYNA RAVELLY HONORIO SILVA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
32	VANESSA CONCEICAO MOTA AGUIAR	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

DESI5

Nº	ALUNO	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
33	YARA CRISTINA BATISTA SILVA	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
SUB-TOTAL		108	106	106	107	107	98	152	151	150	131	118	117

RELACÃO DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA INSTITUCIONAL - ANO 2013

ANALISES CLINICAS

15TCNA	001 EDITAL	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
1	CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	DANIELE GOMES BARROS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	EDIVANDA DA SILVA SILVEIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	MARCELA CHRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	TELMARA SANTOS GOMES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	ALINE ROCHA TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	LUANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL		5	5	5	5	5	5	21	21	20	20	20	20
16TCNA		jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
1	ALICE CRISTINA CAMPOS MOTA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
2	BIANCA COELHO DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
3	ELAINE ALVES BAIA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
4	FRANCEMILSON DO NASCIMENTO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
5	FRANCINARA CARDOSO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
6	IASMIM MAPA VIANA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
7	KATIA DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
8	KILVIA HELENA FERNANDES VALINO	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
9	LIVIA RAJANE ALVES DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
10	MARLUCIA GODINHO MENDES	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
11	MILENA LIMA SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
12	MIQUÉSIA XAVIER DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
13	SARA LIMA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
14	SOIAN CAMPOS DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
SUB-TOTAL		5	5	5	5	5	5	21	21	20	20	20	20

aband

RELACÃO DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA INSTITUCIONAL - ANO 2014

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Nº	ALUNO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014/A	ARIELLA SIMPLICIO BATISTA	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
2	CLEIDE GLEUMA CARNEIRO	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
3	EDILZA BARBOSA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	ELCIANE PIMENTEL CARVALHO	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
5	ELIZONETE ABREU SILVA	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
6	JOCINEIDE BATISTA MARIALVA	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
7	LAISSA PEREIRA DE CASTRO	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-

Nº	ALUNO	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
8	MADSON MIRANDA BETCEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	NERIVANE BARBOSA BRITO	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
10	VANESSA CRISTINA COSTA BRAGA	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
	SUB-TOTAL	8	8	8	8	8	8	8	-	-	-	-	-

RELACÃO DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA INSTITUCIONAL - ANO 2014
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Nº	ALUNO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014/A	ANGELA DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
2	ANTONIO CARLOS COSTA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	AURICLEIA BEZERRA CABRAL	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
4	CARLA STEPHANIA REIS SAMPAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	DANAÍLA DE SOUZA FERREIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
6	EDINEIA VERAS DA SILVA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
7	ELIZETE MARIA REIS DOS SANTOS	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
8	KEILA MARIA DA SILVA CARVALHO	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
9	PATRICIA SANTOS DE SOUSA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
10	VANESSA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
	SUB-TOTAL	8	8	8	8	8	8	8	8	-	-	-	-


RELACÃO DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA INSTITUCIONAL - ANO 2014
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

15TIVA	EDITAL 002	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	ADLEINNY DA SILVA CALDAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	ADRIA INGRID SOARES RIBEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	ALEX FERREIRA SOUSA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	DANIEL OLIVEIRA BATISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	EDSON MATEUS ROCHA SANTOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	FABRICIO MIRANDA NEVES ARAUJO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	HERIVELTON MALCHER DE SOUSA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	JAIRO CLIVELAN SANTOS LOPES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
9	JONAS ROCHA DE OLIVEIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	LENE MARIA SOARES QUEIROZ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11	LUANA PEREIRA VIANA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	LUIS EDUARDO MOTA DA COSTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	MILENA RAQUEL BATISTA FARIAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	NADINE LETICIA MOTA DE SOUSA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	PEDRO HENRIQUE CORREA PIINTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	RAFAEL COELHO DOS SANTOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
17	RISONALDO SILVA FERNANDES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

tranca

Nº	ALUNO	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
20	RAINARA MARQUES MARTINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
21	SANDI HELINI SANTOS SOUSA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
22	SANDY PEDROSO LIMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
23	SARA ANE DE SOUSA SERDEIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
24	YARA PEDROSO DA SILVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
SUB-TOTAL		23	22	22	22	22	22	22	22	22	21	21	-
TOTAL GERAL		196	191	188	189	188	177	235	234	232	212	199	176

Santarém/PA, 30 de dezembro de 2016


Andréia Carvalho de Sousa
Assistente Social - CRESS 5407 - 1ª Região
Fundação Esperança
CEPES/ITESPES

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Nº	NOME ALUNO	CPF	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1	ALINE ROCHA TEIXEIRA	02224946201	93991674308	LIBRA, 22	NOVO HORIZONTE	68035-720
2	CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS	01270388258	93991459786	CRISTO REI, 146	VITORIA REGIA	68020-440
3	DANIELE GOMES BARROS	02822143218	93991459786	RESISTENCIA, 35	ALVORADA	68047-010
4	EDIVANDA DA SILVA SILVEIRA	01980450269	93991258100	CUMARU, 44	VITORIA REGIA	68025-000
5	LUANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	00233299203	93991662334	TV AGRIPINA DE MATOS, 1323	CARANAZAL	68040-410
6	MARCELA CHRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	00338342290	93992354035	OSVALDO CRUZ, 64	DIAMANTINO	68100-000
7	TELMARA SANTOS GOMES	90586026215	93991837080	MAGNOLIA, 1276	AEROPORTO VELHO	68010-190
8	ALICE CRISTINA CAMPOS MOTA	02430087243	93991245454	MARAPANI, 42	JUTAI	68100-000
9	BIANCA COELHO DE SOUSA	03805961219	93991406792	RUA B. Q. 01, C36	JADERLANDIA	68045-220
10	ELAINE ALVES BAIA	79036716268	93991493359	ALAMEDA 32, 110	AEROPORTO VELHO	68020-420
11	FRANCIMILSON DO NASCIMENTO BARBOSA	00728226278	93981162193	RUA CEARA, 718	AEROPORTO VELHO	68020-080
12	FRANCINARA CARDOSO RIBEIRO	02858598207	93992183197	SANTOS DUMONT, 386	INTERVENTORIA	68010-450
13	IASMIN MAPA VIANA	01247145280	93991522361	SENADOR AUGUSTO MEIRA, 2692	URUARA	68015-410
14	KATIA DA SILVA PEREIRA	95368736215	93992348992	RUA 06, 62	NOVA REPUBLICA	68025-300
15	KILVIA HELENA FERNANDES VALINO	00793203252	93991336568	ROSA PASSOS, 2186	LIVRAMENTO	68010-250
16	LIVIA RAIANE ALVES DE JESUS	02587562252	93991692142	SANTA TEREZINHA, 530	SÃO CRISTOVÃO	68047-068
17	MARLUCIA GODINHO MENDES	69414769234	93992143710	SANTAREM CURUA - UNA KM53	SANTISSIMO	68100-000
18	MILENA LIMA SOUSA	04234649228	93991284587	XINGU, 417	DIAMANTINO	68020-140
19	MIQUESIA XAVIER DE LIMA	02997943264	93991892060	TRAV. 1, 19	NOVA REPUBLICA	68025-250
20	SARA LIMA ROCHA	02493050207	93991785012	RUA SÃO BENETIDO 101	DIAMANTINO	68015-710
21	SOIAN CAMPOS DE SOUSA	01128501201	93991165258	ALAMEDA 25, 17	AEROPORTO VELHO	68020-350

Santarém/PA, 30 de Dezembro de 2016.


Andréia Carvalho de Sousa
Assistente Social - CRSS 5487 - 1ª Região
Fundação Esperança
FUND. 1153/PE